

### 8ª LEGISLATURA | 60º PERÍODO LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIA

**TAYLA PERES**  
3ª SECRETÁRIA

**GABRIEL PICANÇO**  
4ª SECRETÁRIO

**NILTON SINDPOL**  
CORREGEDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado Jalsner Renier – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan Filho – Presidente;
- b) Deputado Odilon Filho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jalsner Renier;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan Filho; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Ângela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Ângela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Ângela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2ª suplente)

#### Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Jalsner Renier – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Ata da 74ª Reunião da CPI - Resol Nº 041/19	02
- Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte	13
- Comissão de Ética Parlamentar - Edital de Convocação Nº 002/2021	14
- Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação Nº 003/2021	14
<b>Superintendência Administrativa</b>	
- Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 013/2021	14
- Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 014/2021	14
- Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 021/2021	14
<b>Superintendência de Compras e Serviços</b>	
- Pregão Presencial Nº 005/2021 - Aviso de Licitação	15
- Pregão Presencial Nº 006/2021 - Aviso de Licitação	15
- Pregão Presencial Nº 007/2021 - Aviso de Licitação	15

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATAS

**ATA DA 74ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS**

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões desta Casa Legislativa, sob a presidência do senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a septuagésima quarta reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução n. 041/19 e alterada pela Resolução n. 044/19, nos termos da Resolução n. 21/2020.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Bom dia, senhoras e senhores!

Solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária Josiane Daubermann – Há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta comissão.

Solicito à secretária desta Comissão que faça a leitura da Ata da septuagésima terceira reunião.

O Senhor Deputado Evangelista Siqueira – Bom dia, senhor Presidente. Gostaria de pedir a supressão da leitura da Ata, porque o seu conteúdo já é de conhecimento de todos nós.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Acato o requerimento do Deputado Evangelista Siqueira pela dispensa da leitura da Ata, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordarem com a Ata da septuagésima terceira reunião da CPI da Saúde, permaneçam como estão. Aprovada.

Registro a presença do Deputado Eder Lourinho, por videoconferência.

Informo aos senhores deputados que temos no Expediente, um documento, oriundo do Corpo de Bombeiros, apresentando à esta CPI da Saúde à testemunha, que será ouvida hoje, o Cadete Humberto Alves Nogueira: Ofício n. 39/21- CBM/RR, Boa Vista – Roraima, 31 de maio de 2021.

Temos ainda no Expediente uma certidão, emitida pela secretária da CPI, nos seguintes termos: Certifico para os devidos fins, aos trinta e um dias do mês do maio de 2021, que não foi encontrado o endereço e nenhum dos telefones para fazer entrega da Intimação ao senhor Dhiego Neto Silva, sócio da empresa Tidimar, para a oitiva do dia 01 de junho de 2021, referente ao processo n. 020601000329/19-38, aquisição de medicamentos: empresa Tidimar. O referido é verdade, dou fé: Josiane Salette Daubermann-Secretária da CPI. Era o que tínhamos no Expediente.

Na Ordem do Dia, nós temos previsto o depoimento de duas pessoas: o senhor Dhiego Neto Silva, sócio da empresa Tidimar, que não foi localizado; e o senhor Humberto Alves Nogueira, que se encontra nas dependências desta Casa Legislativa. Para discutir, Deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator Jorge Everton – Bom dia, Presidente, deputada Lenir e deputados Eder e Evangelista; todos que nos acompanham, servidores e população em geral.

Presidente, a intimação do sócio da empresa Tidimar, foi a meu pedido, aprovado pelos membros da CPI. Eu acho inaceitável, uma empresa de outro Estado, ganhar a licitação aqui em Roraima, receber pagamento, mas na hora da CPI ouvir, eles se escondem e nós não os conseguimos encontrar. Nós não vamos ficar perdendo tempo nessa busca e eu irei adotar a mesma metodologia da CPI, que nós utilizamos no sistema prisional, de analisar as provas que já existem e fazer o indiciamento, se for o caso, direto, sem dar mais oportunidade dele se defender, porque nós estamos dando a oportunidade para que ele venha dar a versão dele, e ele está fugindo e atrapalhando o andamento dos trabalhos da CPI. Então, gostaria de registrar que esta relatoria irá adotar as providências cabíveis. Obrigado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Eu queria acrescentar que a oportunidade está sendo dada, dele vir trazer esclarecimentos, que poderiam ajudá-lo, mas ele quis deixar escapar essa oportunidade. Bom, nós temos um dos intimados presente, o senhor Humberto Alves Nogueira, que já se encontra nesta Casa.

Solicito à assessoria que o conduza a este Plenário.

Bom dia, senhor Humberto. Agradecemos o seu comparecimento para prestar depoimento na condição de testemunha nesta CPI. Nós vamos proceder à leitura da sua Ficha de Identificação, caso haja alguma

inconsistência, por favor, nos informem.

Ficha de Identificação. Nome: Humberto Alves Nogueira. RG 426015-7 SSP/GO. CPF 015.330.801-00. Filiação: Helena Maria Alves Nogueira e Revalino José Nogueira Neto. Data de nascimento: 14 de agosto de 1985. Profissão: Farmacêutico. Brasileiro. Casado. Residente no bairro Cidade Satélite.

Senhor Humberto, eu solicito que toda vez que o senhor for responder algum questionamento, que o faça próximo ao microfone, tendo em vista que a Ata desta reunião seja elaborada a partir da gravação do que o senhor falar. Informo também que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio, registrado em CD-ROM, e está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia e pela Rádio FM 98.3. Tem alguma objeção a isso?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Nenhuma.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Como o senhor irá ser ouvido como testemunha, é necessário que o senhor preste o compromisso de falar a verdade, somente a verdade e responder o que lhe for perguntado. O senhor presta este compromisso?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Presto esse compromisso.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O procedimento do seu depoimento será da seguinte forma: inicialmente, nós vamos passar a palavra ao Deputado Jorge Everton, relator e autor do requerimento da sua convocação, para que faça os questionamentos que julgar necessário e após, os questionamentos dele, nós passaremos a palavra aos demais deputados, que também queiram fazer algum questionamento ao senhor. E ao final, caso o senhor tenha mais alguma coisa que julgue importante para a investigação que está sendo realizada por esta CPI da Saúde, o senhor poderá fazê-lo.

Com a palavra, o Deputado Jorge Everton, para fazer os questionamentos, objeto do depoimento do senhor Humberto Alves Nogueira.

O Senhor Relator Jorge Everton – Bom dia, senhor Humberto. Seja bem-vindo. Gostaria que o senhor... inicialmente, já sabemos, mas que o senhor possa falar um pouco sobre a sua atribuição, na época, como Coordenador da Cgaf.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Certo. Eu iniciei na Cgaf, no período da Intervenção Federal, na época do Secretário Ailton Wanderley. Eu recebi uma ligação dele, pedindo que eu fosse até a sua residência, que ele gostaria de conversar comigo. Nessa altura, eu já sabia que ele era o responsável pela pasta naquele período inicial da Intervenção Federal e nesse momento, ele começou me questionando sobre algumas questões técnicas, envolvendo a Cgaf. Expliquei para ele, dentro da minha área de conhecimento, quais seriam as atribuições do coordenador e de cada núcleo. Ele me apresentou alguns nomes de colegas farmacêuticos e pediu para que eu desse a referência sobre aqueles nomes que estavam ali, dentre eles, estava o meu nome. Eram mais ou menos cinco a sete profissionais farmacêuticos. Dei a minha opinião, ele me pediu para que fosse sincero, no sentido de dizer se aqueles profissionais eram capazes, do ponto de vista técnico, e se existiria alguma conduta que desabonasse, do ponto de vista da honestidade. Esses eram um dos critérios que ele estabeleceu para mim. Eu dei a minha opinião, a conversa durou mais ou menos uma hora. Ele pediu que eu fosse até a Cgaf e realizasse para ele um levantamento da situação da Cgaf. Fiz esse levantamento para ele, apresentei algumas informações preliminares e em meados do final de novembro, início de dezembro, eu recebi outra ligação, pedindo que eu me deslocasse até a Sesau, ao gabinete. Assim o fiz. Estavam lá reunidos o Dr. Ailton e os dois secretários adjuntos, e ele me fez o convite para assumir a Coordenação de Assistência Farmacêutica. Estou fazendo esse parêntese, só para contextualizar como se deu a minha entrada na gestão dentro da Assistência Farmacêutica. Eu aceitei o convite e a partir de então, eu me dediquei a realizar um planejamento estratégico para apresentar para eles, como uma forma de reestruturação da Assistência Farmacêutica. Agora, voltando à pergunta que o senhor me fez, o Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica é o responsável pela gestão da Assistência Farmacêutica e da Assistência Farmacêutica, entende-se tudo aquilo que vai da produção do medicamento até o consumo desse mesmo produto pelo usuário, na ponta da linha, como nós chamamos, dentro da Unidade Hospitalar. Especificamente, em relação a Sesau, o Coordenador da Assistência Farmacêutica tem a competência de realizar a seleção dos medicamentos. Isso quer dizer que é a Cgaf quem padroniza a relação de itens essenciais, tanto de material médico hospitalar, quanto de medicamentos. Aqui, o Estado deve proceder à aquisição e disponibilizar para os usuários do SUS. Outra etapa, que é também de competência da coordenação é a etapa de programação. Isso quer dizer que, dentro daquela lista, previamente selecionada, ele tem que dizer quais os itens e a quantidade de itens necessários para suprir cada unidade dentro do contexto estadual. A partir daí, vem uma próxima etapa, dentro

de um ciclo que nós chamamos, ciclo da Assistência Farmacêutica, que é a aquisição. Essa aquisição envolve à demanda inicial para abertura de processos licitatórios ou outro meio necessário para suprir aquela demanda de produtos, seja no caso da Assistência Farmacêutica de Roraima, material médico hospitalar ou medicamentos. A partir daí, existe a cadeia logística de distribuição desses insumos dentro da rede estadual de saúde, também de responsabilidade da Coordenação de Assistência Farmacêutica. Essa distribuição, eu constatei dentro do meu planejamento estratégico, do meu diagnóstico, que estava deficiente. Então, nós não tínhamos naquele momento inicial da Intervenção Federal, o real conhecimento das demandas das unidades. Inclusive, outro parêntese, naquele momento, a Assistência Farmacêutica estava sobre uma Intervenção Judicial. A Justiça prorrogada pelo Ministério Público Estadual, entrou com uma Ação Civil Pública contra o estado de Roraima, isso na gestão anterior, isso por meados de julho de 2018, e o juiz entendeu que haveria a necessidade de uma Intervenção Judicial e nomeou uma comissão provisória para acompanhar a gestão da Assistência Farmacêutica, cuja comissão provisória foi presidida pelo Cel. PM Pires. Naquele momento inicial, em que eu estava no período de transição, tive contato com essa comissão para colher algumas informações preliminares e, dentro desses contatos é que foi possível realizar esse diagnóstico situacional, que eu mencionei, anteriormente.

O Senhor Relator Jorge Everton – O senhor possui algum vínculo efetivo com a Sesau ou somente cargo comissionado? Na época que o senhor foi convidado, já era servidor efetivo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Já era servidor efetivo.

O Senhor Relator Jorge Everton – Ok. O senhor lembra do processo referente à aquisição de medicamentos da empresa Tidimar, a que ela foi vitoriosa?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Lembro sim. Foi um pregão eletrônico na modalidade de registro de preço, sobre o número Sesau, se não me engano n. 329/19.

O Senhor Relator Jorge Everton – Quem iniciou esse processo na coordenadoria, foi o senhor?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Isso, o coordenador, no caso, eu.

O Senhor Relator Jorge Everton – Quando foi estartado, eu vi que os parâmetros utilizados foram por um valor estimado de R\$ 45.000.000.000 (quarenta e cinco milhões de reais). Como o senhor chegou a esse valor?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Esse valor, na própria justificativa técnica para a abertura do processo, eu coloquei a justificativa, dizendo que não haveria a possibilidade, naquele momento, de uma demanda exata, tanto de itens como de valor financeiro, dada à falta de informações e dados de consumo das unidades. Esse valor, ele foi estimado, já que se tratava de um registro de preço. Na verdade, não imputaria à administração pública contratar esse montante, já que se tratava, realmente, de um registro de preço, mas que haveria a possibilidade, se necessário, contratar até esse limite de quarenta e cinco milhões. Mas, na minha própria justificativa, eu enfatizei que, dada à falta de informações eu, como gestor da Assistência Farmacêutica, não teria como precisar o valor exato. Então, esse valor foi estimado, dado os valores já gastos em anos anteriores e foi definido o valor de R\$ 45.000.000.000 (quarenta e cinco milhões de reais).

O Senhor Relator Jorge Everton – O senhor tem conhecimento do acórdão do Tribunal de Contas da União n. 392/11, que proíbe esse tipo de prática no pregão?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Na verdade, dentro da minha justificativa técnica, nós analisamos vários acórdãos do Tribunal de Contas da União. Eu não sei, especificamente, esse, ao qual o senhor se refere.

O Senhor Relator Jorge Everton – Esse foi citado, inclusive, em auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que auditou esse processo no trâmite da licitação e, mesmo havendo esse apontamento da Controladoria-Geral do Estado, a Sesau insistiu em fazer nessa modalidade, contrariando esse acórdão do TCU. O que motivou essa opção?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Como eu disse, dentro da minha justificativa técnica no processo, especificamente, na página 31, verso, inicia o estudo do contexto geral da jurisprudência, acerca desse tema. Nós analisamos outros acórdãos, dentre eles eu posso citar o acórdão n. 478, do Plenário, que indica que a licitação, na modalidade pregão, com critério de julgamento de maior oferta, não constitui utilização de critério de julgamento, não previsto em lei, mas sim, a utilização de critério legalmente estabelecido e plenamente adequado ao objeto do certame, como utilização de instrumento legal, mas especialmente, para administração. Nós analisamos também...

O Senhor Relator Jorge Everton – Senhor Humberto, eu estou entendendo a sua colocação. O senhor tomou a sua decisão, com base no

seu entendimento, após analisar outros acórdãos, mas a minha pergunta não foi essa. A minha pergunta é que no processo a Controladoria-Geral, que é um órgão fiscal responsável por essa análise, ela apontou irregularidade e orientou que fosse feito de uma forma contrária ao que vocês insistiram. Eu quero saber sobre essa tomada de decisão, está no processo essa tomada de decisão, de contrariar o entendimento da controladoria?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Esse parecer do técnico...o senhor tem a data exata dele? Porque eu lembro que eu analisei o parecer da Controladoria-Geral do Estado e eu não me recorde de nenhuma citação do acórdão, no sentido de condenar o processo.

O Senhor Relator Jorge Everton – Ele se encontra nas folhas 334 e 335 do processo. Não estou com o processo aqui, não sei se o senhor tem a cópia integral do processo, mas posso providenciar e encaminhar para o senhor. Mas, o meu questionamento é esse: essa tomada de decisão de contrariar um entendimento que a própria controladoria do Estado apontou, foi sua ou do secretário?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Foi em conjunto. Todas as decisões referentes ao processo, eu discutia, exaustivamente, com a equipe central da gestão, tanto o secretário como os adjuntos à época. E eu lembro muito bem que...

O Senhor Relator Jorge Everton – Foi em conjunto? Então o secretário também participou dessa tomada de decisão?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim, sim. Quanto aos pareceres das decisões da controladoria, é de praxe que o coordenador de ciência ao gestor da pasta, junto com o teor da resposta.

O Senhor Relator Jorge Everton – O senhor deu ciência?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim. Inclusive...

O Senhor Relator Jorge Everton – Só mais uma pergunta: nós já ouvimos o setor responsável pela cotação, estranhamente, também, apontamento da controladoria, que não houve apresentação da cotação dos preços de empresas. Simplesmente se alegou que não foi possível fazer a cotação, mas não foi juntado nada, nenhum documento, contrariando também o entendimento do TCU. O senhor sabe explicar por qual motivo isso aconteceu?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Na verdade, deputado, eu lembro que o grande obstáculo a ser vencido para que esse processo pudesse dar andamento, era justamente o fato do balizador de preço. O que isso quer dizer? Voltando ao período da intervenção, quando nós assumimos, existia uma ata de registro de preço, a que a Sesau aderiu, justamente nessa mesma modalidade, a de maior desconto em cima da tabela Cmed, e, dentro dessas reuniões com a equipe da Sesau, foi identificada, na época, pelo secretário adjunto, que tinha conhecimento dos trâmites de auditoria do Tribunal de Contas do Estado, que o fator balizador de preço era um impeditivo para o seguimento do processo. Isso quer dizer que, se não houvesse o balizador de preço para saber se o valor a ser contratado pela administração pública, mesmo após o desconto da empresa que venceu a licitação, não estivesse de acordo com o valor de mercado, o processo não poderia dar seguimento. E qual foi a maneira que nós encontramos de sanar esse obstáculo? Colocar um dispositivo no termo de referência, e isso foi feito, mesmo após a empresa apresentar a proposta. Já com o valor de desconto que ela ganhou a licitação, nós submeteríamos esse processo ao setor de cotação, à Gerência Especial de Cotação, que é o setor responsável da Sesau por esse procedimento, para que averiguasse e visse se aquele valor estava compatível com o mercado. E isso eu fiz. Existem duas cotações dentro desse processo, Deputado. A cotação inicial, como não há item, não há medicamento especificado, ele foi licitado por grupo genérico, similar, em referência à cotação inicial do processo, que é exigida em lei. Foi feita em cima dos percentuais de desconto. Então foi estipulado um valor sim...

O Senhor Relator Jorge Everton – Está falando da tabela Cmed?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Relator Jorge Everton – Mas veja só, o próprio Acórdão do Tribunal de Contas da União, ele afirma que essa tabela Cmed, não é para ser utilizada como referência, até mesmo porque existem produtos que chegam a ter uma diferença de até 10.000% em cima do valor comercializado. Então, a tabela Cmed não poderia ter sido utilizada como referência de cotação para essa licitação. Isso não é um benefício para o Estado...

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Mas ela não foi utilizada, deputado.

O Senhor Relator Jorge Everton – Foi, foi dado um desconto de 46,35, por parte da empresa Tidimar, vencedora.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Existe uma confusão no entendimento. O valor da Cmed, foi usado como critério de julgamento para a seleção do vencedor, mas existiu um balizamento de preço e isso foi previsto no termo de referência e no edital, de que ainda assim, e fui enfático em dizer na minha justificativa técnica que a tabela, por si só,

ela não pode ser utilizada como parâmetro, como ela não foi. Ela não foi utilizada como parâmetro.

O Senhor Relator Jorge Everton – Outro apontamento que foi colocado pela controladoria, foi o fato de haver recomendações do TCU para não licitar com lista fechada de medicamentos. Isso foi feito no processo.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Posso concluir a pergunta anterior?

O Senhor Relator Jorge Everton – Pode concluir.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Na pergunta anterior, deputado, se você for verificar na página 35, verso, que é a última página da minha justificativa técnica, eu iniciei o antepenúltimo parágrafo, dizendo o seguinte: frisa que os preços constantes na tabela Cmed, não serão utilizados como parâmetro balizador de preços, para tanto, é de competência desta Sesau, através da Gerência Especial de Cotação, a análise da proposta de preço, apresentada pela empresa contratada. Caso o preço unitário final, proposto pela empresa contratada, apresente um valor acima da pesquisa realizada no banco de preços, a Secretaria de Saúde de Roraima procederá com os parâmetros propostos na Instrução Normativa n. 05, do Ministério de Planejamento. O que isso quer dizer? Isso quer dizer que, após a licitação, a empresa deu o desconto que deu na licitação, mas ainda assim, se após eu enviar para o setor de cotação e ele identificar que aquele valor, mesmo com desconto, está acima do mercado, a empresa é obrigada a reduzir esse valor. Ai, voltando à conclusão do nosso diálogo dentro da equipe de gestão, essa foi a maneira que encontramos de sanar esses apontamentos do Tribunal de Contas, porque nós tínhamos conhecimento de que outros processos desse tipo no Brasil estavam sendo impugnados, por falta do balizador de preços. Então, nós incluímos esse dispositivo, que chamamos de descontos plus. Esse desconto plus é compulsório. Quer dizer que, mesmo com o desconto, eu submeto esse valor para a Gerência de Cotação, ela faz a pesquisa, conforme à Instrução Normativa n. 05, onde estão previstos os parâmetros de cotação. E se o valor da empresa for maior que o valor de mercado, ela é obrigada a dar esse desconto plus. Isso foi feito, como disse ao senhor, foi colocado na minha justificativa e está dentro do edital. Inclusive, o último ato meu dentro desse processo. Vale ressaltar, que a etapa de contratação das empresas não faz parte da minha gestão, porque eu fui exonerado em 05 de julho. Na verdade, eu permaneci na Cgad até o dia 08, porque eu não tinha conhecimento da minha exoneração, mas a minha exoneração foi retroativa ao dia 05 de julho, e o último ato meu, se não me engano, foi no dia 04 de junho. Isso está aqui dentro dos autos, mandando justamente para a cotação conferir se aquele valor com o desconto estava dentro do parâmetro de mercado. Então, deputado, não tenho dúvida que esse Acórdão ao que o senhor se refere, não me lembro de cabeça...

O Senhor Relator Jorge Everton – Não, quem se refere é a própria controladoria, eu só estou fazendo a análise que consta no processo. Estranhamente, a CPI identificou atos contrários ao entendimento da Controladoria-Geral do Estado.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Nesse parecer da Controladoria-Geral do Estado, consta expresso que o processo não poderia seguir...

O Senhor Relator Jorge Everton – Consta expresso no processo que não poderia ser feito da forma que foi feito. Inclusive...

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sinceramente, deputado, essa recomendação eu desconheço. O relatório da controladoria, quando tive conhecimento, eu estava ainda na gestão, analisei, fiz uma resposta, de ponto a ponto dos apontamentos dele, e não existia nenhum tipo de recomendação, no sentido de não dar seguimento ao processo. Os apontamentos que eles fizeram, se não me engano, eram referentes à questão orçamentária, atentar para a classificação exclusiva, alguma coisa nesse sentido, mas esse obstáculo da falta de balizamento de preço do mercado, foi suprida. Então, desde a origem do processo, nós suprimos essa lacuna, que já estava sendo questionada em outras partes do país.

O Senhor Relator Jorge Everton – Porque foi utilizado o critério de A a Z de medicamentos da tabela fechada, por qual motivo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Porque, naquele momento, nós não tínhamos o conhecimento da real demanda. Como disse no início, nós tínhamos uma decisão muito grave para ser tomada. Nós poderíamos licitar mais ou menos 370 itens, que era a relação aproximada que a Sesau precisava, naquele momento, para a retomada de cirurgia eletiva, que estavam suspensas pelo CRM, e a demanda natural da Sesau. Então, nós poderíamos licitar um processo de quase 400 itens ou nós poderíamos buscar uma alternativa mais simples e segura para a administração pública. Qual seria o risco ao qual me refiro? Nós tínhamos um histórico dentro da Cgad de itens desertos e fracassados. Isso consta, inclusive, dentro da minha justificativa, apontei esses processos e a falta de sucesso dessas aquisições. Então, poderíamos optar por licitar um processo

que, pelo meu conhecimento, o profissional não levaria menos que 10 meses para ser licitado, que é o prazo médio, que era o prazo médio de tramitação de um processo dentro da secretaria, ou nós poderíamos licitar uma lista fechada. Como esse modelo já havia sido adotado inclusive, anteriormente à minha entrada na Cgaf, por meio de uma adesão de ata, na mesma modalidade, nós pensamos: por que não fazer uma licitação própria, incluindo esse dispositivo para evitar o questionamento que estava sendo feito no restante do Brasil? E assim fizemos, porque, se naquele momento, isso em janeiro de 2019, nós optássemos pela alternativa de licitar quase 400 itens, mesmo dividindo isso em subitens, medicamentos, antibióticos, por classe, e nós tivéssemos o sucesso em 100% da aquisição, o que era impossível, porque a faixa média de sucesso das licitações anteriores era de menos de 50%, nós teríamos no mínimo 10 meses pela frente. Isso porque cada item do processo leva um tempo muito grande dentro dos setores da Sesau, inclusive, na fase de licitação, para adjudicar item a item dentro do Sistema Comprasnet, que é o sistema utilizado. Então, optamos por adaptar esse modelo de licitação, que é chamado de critério de julgamento negativo que, na verdade, aufero o menor preço para dar desconto. Inclusive, isso, tem dentro da minha justificativa, o Acórdão específico do Tribunal de Contas da União, que cita essa possibilidade. Então, optamos por utilizar esse critério de julgamento, de menor preço, auferido pelo maior desconto em uma lista fechada de A a Z. Inclusive, deputado, outro dispositivo de segurança que foi a classificação econômica financeira, porque antes do período da intervenção, como eu disse, que a Cgaf estava sobre intervenção judicial, a adesão de ata, estava tendo um debate muito grande no âmbito judicial com a comissão provisória da PM, que estava dentro da Cgaf, no sentido de que aquela empresa, que foi feita a adesão de ata, não tinha capacidade financeira e econômica para suprir a demanda do Estado. Então, a maioria dos itens que nós necessitávamos de imediato, estavam dentro das aquisições dessa empresa, chamada Center Farma. Inclusive, eu participei de uma reunião dentro da PM com a comissão, e o Presidente da Comissão, naquele momento, disse que tinha que se deslocar para o Tribunal, para o Fórum, que haveria uma audiência junto com a presença da Promotora de Justiça e o Juiz responsável, Doutor Aluizio, e me convidou para que eu fosse junto com ele, e eu fui. Ali, ele foi claro e expôs para o Juiz, que na concepção dele de avaliação do cenário, ele concluiu que a empresa não tinha capacidade de fazer aquela entrega. Por meio dessa declaração do Presidente da Comissão Provisória, o Coronel Pires, a Doutora Jeane, solicitou de pronto, ao Juiz, que incluísse a empresa no polo passível dessa ação civil pública, e o Juiz deferiu. Essa ação ocorreu contra o Estado e depois foi incluída essa empresa dentro desse processo. Por que citei isso? Porque nós incluímos dentro desse modelo outro dispositivo de segurança para a administração, que foi a qualificação econômica financeira. Foi consultado o setor de Coordenadoria de Planejamento da Sesau, onde estão os contadores, eles sugeriram na época, como fazer esse critério, usando os métodos contábeis e isso foi previsto...

O Senhor Relator Jorge Everton – No período de adjudicação, o senhor ainda era coordenador?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim, participei da homologação do processo. Foi homologado na minha gestão.

O Senhor Relator Jorge Everton – Por que foi adjudicado por preço global? Por qual motivo, se o próprio Acórdão n. 247, TCU, diz que tem que ser item por item?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – A classificação da despesa, deputado, ela é de competência da Coordenação de Planejamento. No início do processo, nas primeiras páginas, quando depois do meu Memo. de solicitação de abertura do processo, existe um despacho meu, enviado para a Coordenação de Planejamento para fazer a classificação...

O Senhor Relator Jorge Everton – Então, o senhor não participa desse processo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – A definição específica dessa parte, é uma parte contábil. Essa parte não é feita na parte técnica da Cgaf, ela pode até ser feita, mas passa pela Cgplan, que se tiver errado, eles devolvem o processo.

O Senhor Relator Jorge Everton – Quero agradecer a sua participação, tirando as dúvidas que a gente tinha. Algo que ficou muito sombrio foi o fato de essa empresa Tidimar ser de Minas Gerais, e o único processo licitatório que ocorreu igual, foi lá em Minas, ou seja, a mesma empresa que ganhou aqui, é do mesmo estado em que houve uma exceção a nível nacional. Isso chamou atenção. Isso tudo está sendo investigado. O sócio, não estamos conseguindo encontrar o sócio. Como é que uma empresa ganha uma licitação em Roraima, presta o serviço, mas ninguém encontra o sócio? É algo estranho! Todos esses pontos estão sendo analisados. Vou pedir para minha assessoria tirar cópia da documentação que falei, que consta no processo e irei lhe encaminhar para que o senhor possa tomar conhecimento do que foi dito. Muito obrigado. Presidente, sem

mais perguntas.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Deputada Lenir Rodrigues com a palavra.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Bom dia, senhor Presidente, nobres pares. Bom dia, senhor Humberto.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Bom dia, deputada.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – A CPI começou dia 27 de agosto de 2019, e em razão dessas investigações desta CPI da Saúde aqui, na Assembleia, iniciou com a Resolução n. 041/19. Tomamos conhecimento de várias outras investigações, a partir da instauração, aqui, desta CPI. O senhor poderia nós informar se o senhor foi ouvido em outros órgãos de controle ou outros órgãos policiais, em relação a esse assunto, a esses fatos?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Fui ouvido na Polícia Civil. Recebi uma intimação no meu local de trabalho para que eu comparecesse à delegacia responsável e competente por esse tipo de processo, mas não para tratar, especificamente, desse processo, mas para tratar de outro processo, era sobre o Processo n. 4513. Esse processo era uma dispensa de licitação e prestei depoimentos acerca desse processo, que, inclusive, dentro desse depoimento - estou com a cópia dele, não sei se a senhora tem acesso, mas tenho a cópia do depoimento aqui - eu disse que fui contra esse processo de licitação, porque dentro do meu planejamento estratégico, que foi feito em dezembro de 2018, ainda, eu pretendia abastecer de forma plena - quando digo eu, falo da minha equipe da Cgaf, é claro - abastecer o Estado de forma plena até julho de 2019, para que em setembro de 2019, nós iniciássemos a programação do ano seguinte de 2020. Então, naquele momento, em junho de dois 2019, foi feita a abertura desse processo de dispensa de licitação. Ele ganhou status de prioridade absoluta de tramitação, e os processos de licitação regulares, que é esse em comento da tabela Cmed, existe um irmão gêmeo dele, que é o processo de material médico-hospitalar que também, como critério de julgamento de maior desconto, para auferir o menor preço, mas a tabela usada foi a revista Simpro. Naquele momento, em junho de 2019, o processo era totalmente desnecessário. Isso consta no meu depoimento, acho que é isso que a senhora se refere. Expus e lembro muito bem que à época, Deputada, eu vendo a situação e já percebendo, isso no final de junho, que a gestão sobre a situação farmacêutica já não estava mais sobre o meu controle, eu notifiquei, através de memorando, o gabinete da Secretaria de Saúde, dizendo que aqueles procedimentos que estavam sendo adotados, fugiam dos planejamentos técnicos da Cgaf. Porque, quando nós assumimos na intervenção, o planejamento que foi feito, foi o seguinte: nós abrimos duas dispensas de licitação, porque nós não tínhamos nada, o processo, como eu disse anteriormente, o que existia, era uma adesão de ata nessa modalidade de maior desconto, e que a empresa não estava entregando. Então, nós fizemos o quê? Duas dispensas de licitações, com o prazo de abastecimento, em média, para suprir em torno de quatro meses, quatro a cinco meses, que era o tempo necessário para que nós licitássemos esses processos regulares. Só que dessas duas dispensas de licitações, como eu disse, obtivemos um índice de itens desertos e fracassados. Consequentemente, o que foi feito? Abrimos um novo processo de dispensa, tanto de material, quanto de medicamento, para comprar, especificamente, esses itens que deram fracassados na primeira oportunidade, justamente no sentido de reforçar o abastecimento, enquanto esse processo de licitação tramitava.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – O senhor lembra quais eram essas empresas que ganharam as dispensas, que entraram com as dispensas?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eram várias. Eu não lembro de cabeça, só lembro de algumas...

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Mas não eram duas, especificamente?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não lembro de cabeça, mas eram algumas. Eu lembro que existia uma empresa, chamada de CalMed, que foi o objeto de uma grande discussão na época, porque ela não tinha o documento de habilitação que...

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Da qualificação técnica?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Da qualificação técnica, ela não tinha essa documentação e foi incluída dentro do processo.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – O senhor poderia disponibilizar o seu depoimento da Polícia Civil aqui para a CPI?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Eu peço à secretária para tirar cópia do depoimento dele, por favor.

Senhor Humberto, o senhor comentou que o senhor assumiu na intervenção federal, no final de 2018. Então, eu lhe pergunto: quem foi que o indicou para o cargo, inicialmente?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Como eu disse, eu recebi

o convite, diretamente do secretário Ailton Wanderley e, na oportunidade, estavam presentes os dois adjuntos, isso dentro do gabinete da Secretaria de Saúde.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Quem eram os dois adjuntos?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Era o Dr. Roberto Veras e o Dr. Mário Maciel, se eu não me engano. Eram os dois diretores, os dois adjuntos.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Nessa aquisição de medicamentos, como era realizada a busca de produtos? Já que vocês entraram numa época que estava faltando tudo, estava um caos, a saúde estava um caos! Então, como vocês começaram a trabalhar para que, primeiramente, pelo o que eu entendi, vocês fizeram até inclusive, essas dispensas, para abastecer de forma imediata. Como foram realizadas essas buscas de produtos e por que o senhor foi contra a dispensa de licitação?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu estou aqui, deputada, com o Memorando 219/19, da Cgaf, assinado por mim, em 26 de junho de 2019. O assunto trata de informações, das diretrizes adotadas pela Cgaf, desde janeiro de 2019. Encaminhei para a Secretária de Saúde, à época: Cecília Lorenzon, um documento, informando para ela que o rumo que eles estavam dando para o abastecimento, estava em desacordo com o planejamento técnico que foi feito por mim. Encaminhei esse documento, porque vi o risco iminente de se atropelar o rito processual. Como eu disse, esse processo 4513 ganhou status de prioridade e foi conduzido pela CSL. Eu abri esse processo a pedido da comissão que estava responsável por acompanhar a Sesau. Essa comissão, outro parêntese que eu faço, foi nomeada no início de 2019. Ela foi nomeada para acompanhar os trabalhos da Sesau, que era presidida pela futura Secretária Cecília Lorenzon. Essa comissão acompanhava os trabalhos das coordenações. Houve a mudança de secretário do Dr. Ailton para o Coronel Élcio Franco, e ela permaneceu nessa comissão. E essa comissão deu o parecer contrário para a anulação dos dois segundos processos de dispensa, que eu me referi, que eram referentes àqueles de desertos e fracassados, no primeiro processo. Então, eles decidiram sugerir ao Secretário Coronel Élcio Franco, para que cancelasse essas duas dispensas que estavam em curso, e abrisse uma nova dispensa. Isso, nós estamos falando em junho, que é justamente o processo 4513, objeto dessa investigação da Polícia Civil. E me vi naquele momento, forçado a comunicá-la, oficialmente. Logicamente que naquele momento a comunicação entre mim e a gestão da pasta já estava prejudicada, devido às divergências de opiniões técnicas, e me vi forçado a encaminhar esse documento para ela, alertando o seguinte: ainda que os processos emergenciais sejam recebidos, é essencial a tramitação dos projetos anuais, sob o risco de permanente estado de falta de insumos nas unidades. Cabe mencionar, a grande resistência e inconformismo de algumas empresas locais, que estão tentando boicotar o planejamento da Cgaf, visando se perpetuarem em posição confortável perante o Estado, se aproveitando do caos e fornecendo medicamento a preço alto. Isso por quê? Porque chegou até mim, no núcleo administrativo da Cgaf, que um empresário estava comentando, e comentou com um servidor da Cgaf, que ele já havia conversado com a Secretária Cecília para cancelar as licitações que estavam em curso, que eram esses dois processos de licitação que eu citei. Então eu me vi na seguinte situação: nós tínhamos dois processos emergenciais de dispensa de licitação destinados à aquisição dos itens que foram frustrados na primeira oportunidade. Tínhamos duas licitações em curso, em fase final já, de homologação, isso em junho, que é o processo Cmed e o processo simples de material médico hospitalar. Por que naquela altura do campeonato eu teria que abrir uma nova dispensa de licitação? Já ciente de que existia esse embaraço com essa empresa específica que a senhora comentou, de falta de itens, que foi dado parecer técnico desfavorável, mesmo assim, o gabinete convocou a empresa para fornecer esses itens. Então eu me vi na situação em que eu precisei documentar isso, e documentei no dia 26 de junho. Encaminhei para ela, inclusive, deputada, uma linha do tempo... isso aqui, se os senhores tiverem interesse, eu trouxe cópias para deixar com os senhores. Eu fiz uma linha do tempo, em que eu coloquei de janeiro a julho, que estava dentro do meu planejamento estratégico para conseguir abastecer até julho de 2019, e isso foi apresentado em dezembro de 2018 para o Secretário Ailton. No qual, eu indiquei que os dois processos de licitação de dispensa, abertos para suprir à lacuna dos dois primeiros, estavam em atraso, e que a comissão de intervenção mandou cancelar os dois processos. As duas licitações regulares, que é o processo simples e o processo Cmed, estavam na fase final, inclusive, o processo Cmed já estava atrasado na cotação de preço que o deputado falou. Eu encaminhei para o setor de cotação para fazer o balizamento de preço, para ver se o preço, já com o desconto da licitação, estava dentro do mercado e estava atrasado, desde o final de maio. Encaminhei isso aqui para ciência dela. Por que eu haveria de dar prioridade em uma outra dispensa de

licitação aberta nesse ínterim?

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E o senhor pode disponibilizar esse material para a CPI? Posteriormente, vou fazer os requerimentos para a presidência desta CPI, para a juntada.

Eu já entendi, senhor Humberto. Eu gostaria também, de saber, só para esclarecer aqui para a população, senhor Humberto, o termo de referência, o projeto básico de cada um desses autos de processo das licitações, eram de responsabilidade do seu setor?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim. Termo de referência é de competência das coordenações da Sesau. Cada coordenação, eu não sei se isso permanece até hoje, mas na minha época, era sim de responsabilidade dos coordenadores.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Certo. Nessa linha do tempo aqui, que eu achei muito interessante, os processos que estavam regulares, e já no final, eles foram cancelados?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não. Mas como eu disse, já havia os comentários nos corredores da Sesau, isso no final de junho, que eles seriam cancelados. Isso foi comentado por esse empresário, que eu citei, o senhor Eric Barbosa, ele comentou que esses processos seriam cancelados e que ia ser dado andamento em outros processos. Então, naquele momento, eu tive a certeza de que era questão de tempo, até eu deixar a gestão da assistência farmacêutica.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – No seu depoimento lá na Polícia Civil, o senhor declarou que a Secretária Cecília disse que o senhor estava fazendo muitos documentos e que ia pedir sua exoneração para o Governador. Depois desse fato, quanto tempo depois saiu sua exoneração? Foi o senhor que pediu ou lhe tiraram?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu não pedi para sair, em respeito à equipe, e por acreditar, como servidor efetivo, que nós temos a responsabilidade de participar da mudança. E eu não acreditava que essa senhora ia permanecer pelo tempo que permaneceu à frente da Sesau, que foram seis meses. Eu imaginava que, pelo o que eu conhecia de gestão dentro da Sesau, ela permaneceria ali, no máximo, uns três meses, justamente pelo perfil ali de gestão. Mas eu não pedi exoneração e fui exonerado, coincidentemente, na data em que eu protocolei, com efeitos retroativos, a data que eu protocolei esse parecer técnico, desabilitando essa empresa por falta de documentação. Como eu disse, eu permaneci na Sesau, efetivamente, até, se eu não me engano, dia 10 de julho, porque eu não tinha conhecimento oficial da minha exoneração e permaneci cumprindo o meu expediente, as minhas funções, normalmente, mas a minha exoneração saiu com a data retroativa do dia 5 de julho de 2019.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – E o senhor, atualmente, está exercendo a sua função de efetivo onde? Ou o senhor voltou a ser cargo comissionado, também?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não, senhora. Eu, atualmente, a minha função é de farmacêutico, solicitei um período de afastamento para participar do Curso de Formação de Bombeiros. Hoje, eu estou me dedicando, integralmente, à conclusão do Curso de Formação de Bombeiros.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Presidente, eu estou satisfeita.

E vou fazer os requerimentos no final da oitava.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Com a palavra, Deputado Nilton do Sindpol.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Bom dia, senhor Humberto.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Bom dia, deputado.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Acompanhando, aqui, atentamente, as suas colocações, primeiramente, quem o substituiu na Cgaf?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Quando eu saí da Cgaf, ficou um tempo... na verdade, um pouco antes, acho que uma semana antes da minha saída efetiva, a Secretária Cecília exonerou a minha diretora, que por sinal, estava grávida. Ela compareceu a Cgaf, e a minha diretora estava passando mal, foi ao médico e não estava presente e ela exonerou a diretora, que era meu braço direito.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Quem era essa diretora? O nome, por favor.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – A senhora Isabele Isaura, que era o meu braço direito dentro da gestão da assistência farmacêutica. Então ela exonerou a minha diretora, e nomeou uma senhora chamada Yonara Karine. Essa diretora, eu dei as informações do que eu tinha conhecimento, passei as atribuições do cargo de diretora para ela, que não era farmacêutica, então eu me vi, inclusive, forçado a dar uma atenção especial, no sentido de explicar o andamento de como é que funcionava...

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – O senhor sabe qual é a

formação dessa senhora Yonara?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Acredito que advogada, eu acho que é advogada. Não tenho certeza, deputado, mas eu acredito que seja advogada.

E depois dessa... respondendo à sua pergunta, ela ficou um tempo como interina lá, porque não tinha um coordenador, isso tomei conhecimento porque eu já não estava mais lá, e a partir de um determinado momento, foi nomeado um coordenador chamado Thainan, que eu não conheço.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Qual é o nome?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Thainan.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Thainan?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Thainan.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – É do sexo masculino ou feminino?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – É masculino.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Thainan?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – É. Farmacêutico Thainan.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Mas pelo o que nós temos observado aqui na CPI, por exemplo, a Cgaf é uma coordenação que exige conhecimento na área farmacêutica. Me corrija, se eu estiver errado...

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Com certeza.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – E esse planejamento, que foi elaborado pelo senhor e a sua equipe, justamente, visando com que o Estado tivesse medicamentos necessários para que a cirurgias eletivas reiniciassem. E nós, vendo aqui, o trâmite desse planejamento, e como a Sesau foi conduzida nesse curto espaço de tempo, com muitos atropelos, e claro, os pacientes é que arcam com os prejuízos maiores. Mas, esse empresário, o Eric Barbosa, ele já esteve aqui na CPI. O Eric Barbosa era servidor público concursado. O senhor tem conhecimento disso? E trabalhava na Sesau, salvo engano, é de formação farmacêutico. O senhor conhece?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu conheci o senhor Eric Barbosa assim que eu cheguei em Boa Vista. Eu cheguei em Boa Vista em 2011 para assumir o concurso de fiscal do Conselho Regional de Farmácia. Eu estava recém-formado em Goiás, já era concursado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás. Fiz o concurso, obtive a primeira colocação nesse concurso, e vim para Roraima. E o senhor Eric Barbosa era o Presidente do Conselho Regional de Farmácia, àquela época. Eu fui subordinado a ele, acho que um ano e meio, mais ou menos. Quando teve a eleição do Conselho Regional de Farmácia, ele saiu. Então, eu o conheço dessa época. Ele era de fato servidor efetivo da Secretaria de Saúde, mas acho que ele encerrou o vínculo dele com a Sesau, não sei quando, mas eu acho que encerrou. E voltei a vê-lo, depois de todo esse período, já na minha gestão da Cgaf, lá dentro da Sesau.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – E dentro do organograma da Sesau, essa... a Cgaf, que fica responsável por esse trâmite da questão das aquisições de medicamentos, qual é a vinculação que tem com a Dadimed, me corrija se eu estiver errado, que é aquele local, ali perto da Feira do Passarão, onde são os depósitos de medicação do Estado.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – A Dadimed é o antigo nome da Cgaf. É porque houve uma mudança, por meio do Conselho Nacional de Saúde, que criou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, em dois mil e... não sei o ano exato, mas a partir daí, todo o setor responsável pela gestão da Assistência Farmacêutica, foi regulamentado por essa resolução do Conselho Nacional de Saúde. E aí, para se adequar a essa nova resolução, a Sesau mudou o nome, de Dadimed, para Cgaf, isso já dentro da estrutura organizacional da Sesau. Mas, praticamente é a mesma coisa. A diferença é que lá onde o senhor se refere, esse local específico, é o Centro de Abastecimento. Lá é onde fica o estoque da Cgaf, tanto de material quanto de medicamentos. Então, lá é uma CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), é o estoque do Estado. A Cgaf, quando nós falamos Cgaf, ela está se referindo não só ao estoque, ela está se referindo, também, a gestão. Então, a gestão da Cgaf na minha época, ela ficava... eu a transferei para dentro da Sesau, para o núcleo administrativo da Cgaf, que ficava na Sesau. Então, por divisão estratégica, eu ficava na parte de gestão dentro da Sesau, até para acompanhar o andamento dos processos, para não deixar o processo ficar parado muito tempo nos setores, e deleguei à minha diretora, a responsabilidade de acompanhar, especificamente, dia a dia ali, os estoques. Então ela ficava lá no prédio da Mário Homem de Melo e eu ficava na Sesau, mas tudo é Cgaf. Só para concluir, Dadimed e Cgaf, para efeito prático, é a mesma coisa, deputado.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Na sua época, a diretora era a senhora Isabele?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Que ficava lá no prédio.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Eu estive lá na Dadimed, em um dado momento da CPI e lá já encontrei a senhora Yonara, sendo a diretora naquele prédio, por isso que eu lhe perguntei sobre isso, porque a gente fica acompanhando, aqui, como se deu essa mexida nas peças dentro da Sesau e realmente, a gente vê, claramente, o quanto a gente é levado a fazer uma leitura de que haveria beneficiamento de determinadas empresas, porque esse senhor Eric, em vários momentos, foi citado, aqui, como sendo o homem que tinha livre trânsito na Sesau e que entrava sem bater na porta. O que o senhor viu durante esse tempo em que foi da Cgaf, em relação a esse empresário?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Como eu disse, após esse período todo sem ver o senhor Eric, eu o encontrei já na minha gestão da Cgaf, na Sesau. A primeira oportunidade que eu tive de encontrar o Eric, foi em uma reunião do gabinete, e isso na época do doutor Ailton. Foi chamado para uma reunião no gabinete e o objetivo da reunião era tentar ver uma estratégia para comprar aqueles itens que me referi anteriormente, dos itens frustrados na primeira dispensa. Então, nessa reunião, basicamente, foi sugerido por ele que nós fizéssemos um processo semelhante ao que o estado do Amazonas tinha feito em um período, antes na compra de alguns itens, inclusive soro fisiológico. Aí, assim, questionando para tentar entender ao que ele estava se referindo, ele sugeriu que fizéssemos um termo chamado Indenizatório Emergencial, que eu de fato desconheço, mas esse foi o termo usado por ele. Essa reunião está, inclusive, registrada na minha agenda da época. Ontem, analisando os documentos para relembra e trazer à memória os fatos da época, já que se passaram dois anos, vi a minha agenda da época e encontrei essa reunião registrada em que ele sugeria esse processo de indenização emergencial. Assim que ele saiu, ficamos eu, o doutor Roberto e acho que o coordenador da Cgan à época, o senhor Carlos. E, nós começamos a discutir aquela situação que ele tinha proposto. Imediatamente, nós iniciamos uma pesquisa nos meios de comunicação de como teria sido feito em Manaus, e, para nossa surpresa, nós encontramos uma matéria de um jornal on-line, dizendo que aquela compra específica estava sendo alvo de investigação lá, por superfaturamento e, imediatamente, o secretário Roberto determinou que não se falasse mais, que não se desse prosseguimento a nada daquilo que tinha se discutido ali.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O Roberto era o adjunto do doutor Ailton?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Esse fato foi comunicado ao doutor Ailton Wanderley?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Acredito que sim. Naquele momento ali, como já tinha sido batido o martelo de que aquela não era uma possibilidade viável, tanto que ele não deu nenhuma ordem para que seguíssemos aquele tipo de procedimento, naquele sentido, ficou por ali. Acredito que ele deva ter comunicado ao doutor Ailton, mas eu não sei precisar. Aí, voltando à pergunta: a pergunta sobre a oportunidade que eu tive como senhor Eric, pessoalmente, já foi em maio, se não me engano, também consta na minha agenda. Nessa reunião, ele pediu para que nós abrissemos um processo de registro de preço para aquisição de antibiótico de sistema fechado. Sistema fechado, só para esclarecer, é aquele medicamento que vem pronto em uma bolsa. Ao invés de você comprar um frasco com o pó, você compra o pó diluído no soro dentro de uma bolsa. É o que chamamos de sistema fechado. Então, ele pediu para que nós abrissemos esse processo de licitação. Ele era representante de algumas empresas, eu escutei, ele disse que já havia emendas destinadas para essa aquisição. Eu escutei, mas aquilo para mim não fazia sentido algum, tendo em vista que eu já tinha os processos de licitação em fase final. Isso, estamos falando do final de maio, início de junho. Se você for olhar na linha do tempo que eu disponibilizei para os senhores, vão ver que naquele momento, ali, aquilo não fazia sentido, era só cotação, finalizar o balizamento de preço com preço de mercado e a gente contratar os itens de A a Z, que estavam precisando. Inclusive, é mais barato você comprar o frasco ampola e comprar o soro separado. Economicamente, é mais viável, porque, no caso, o trabalho seria de a equipe de enfermagem, dentro da unidade hospitalar, fazer a preparação do medicamento. Então, aquele pedido não fazia sentido nenhum para mim e eu não levei a sério. Inclusive, essa reunião, eu fiz... todas as reuniões que eu fazia, eu fazia questão. Coloquei uma mesa no centro do núcleo administrativo da Cgaf, lá na Sesau, e em todas as reuniões eu tratava ali e todos os meus servidores ficavam em volta, como forma de mostrar transparência e a gente ter segurança no desenvolvimento do trabalho.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. Então, a partir do momento em que, à época, a secretária Cécilia Lorezon assumiu a pasta, nesse interim aí ela já estava na Sesau, certo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Você se recorda qual era o cargo dela?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Ela era presidente dessa Comissão de Acompanhamento Especial, se não me engano, nomeada pela Casa Civil, para acompanhar a gestão da Sesau, como um todo. Então, antes disso, ela já estava na Sesau e a gente já se conhecia desse período aí.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Então, o que ficou constatado documentalmente, é que depois que ela assumiu a pasta, em tese, houve um retrocesso no encaminhamento do planejamento para aquisição das medicações necessárias para abastecer as unidades hospitalares.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Isso daí, eu não posso confirmar, porque eu não estava mais lá. Mas, o fato é que meu planejamento estratégico e da minha equipe, que elaboramos, ainda no período na intervenção federal, ele foi totalmente desconsiderado, a partir de quando ela assumiu a gestão da Sesau. Nas duas primeiras gestões, tanto da do doutor Ailton, como do General Élcio, as decisões técnicas eram minhas e isso eu sempre, eu nunca abri mão e isso eles respeitavam. É claro, faziam as ponderações deles para chegarmos a um denominador, como foi o caso lá que eu citei para o deputado Jorge Everton, anteriormente, que a gente precisou achar uma alternativa para não incorrer no risco de outros estados, no sentido de não ter o balizamento de preços. Então, essas discussões no nível técnico, elas aconteciam, muitas vezes e as minhas demandas eram negadas, mas de forma justificada e eu entendia e mudava a estratégia. A partir da gestão dela, não, aí todas as decisões já começaram a ser tomadas no nível superior. Eu estava ali, embaixo, tentando fazer o possível para não deixar a máquina da assistência farmacêutica parar, mas a gestão já não estava comigo. Inclusive, em termos de requisitar itens, pedir para a empresa entregar direto na unidade, que inclusive consta no meu depoimento, lá da Polícia Federal, na Polícia Civil, isso tudo não passava por mim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E era feito o registro, a formalização dessa entrega direta nas unidades? E como se dava o pagamento desses itens? O senhor tem conhecimento disso, senhor Humberto?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Isso foi alvo de uma discussão bastante acalorada dentro da Cgaf, na Mário Homem de Melo. Em uma determinada situação, recebi a ligação, à época, do senhor Figueiredo, acho que ele fazia parte dessa comissão que a Cecília presidia, recebi a ligação dele, pedindo que eu fosse na Cgaf, que estava tendo uma entrega e que, imediatamente, eu entregasse esses itens no HGR, pois ele estava precisando. Falei: ok. Fui para a Cgaf, acionamos a equipe de logística, entregamos esses itens que, de fato, estavam sendo entregues no HGR. Só que eu não sabia qual era a origem daquilo, e entreguei lá. No outro dia, eu fui à Cgaf e determinei que a minha equipe fizesse um levantamento de todos os itens que foram entregues e comparasse, se nós não tínhamos aqueles itens em estoque. Comparassem, se nós já teríamos processos regulares para aquisição daqueles itens e comparassem se aqueles itens já não estariam na iminência de serem entregues por outro contrato, ou algo do tipo. E foi feito esse levantamento e eu constatei que esses itens, a grande maioria deles, nós não necessitávamos. Entreguei esses itens no HGR, por determinação do senhor Figueiredo e falei que aqueles itens não seriam incluídos em nenhum processo da Cgaf, porque eu não tinha justificativa técnica para incluir aqueles itens dentro de nenhum processo, porque eu não tinha o fator motivador que era a falta do item, o prejuízo pela falta do item, porque eu tinha os itens em alguns casos. Então, fiz esse documento, entreguei para a senhora Cecília. Nessa situação que me refiro na Cgaf, a representante da empresa estava presente.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Quem era a representante da empresa?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Era a senhora Fabrícia.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Desculpe lhe interromper, senhor Humberto, mas qual era o sobrenome do Figueiredo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu não sei, só sei que ele é, acho que é tenente-coronel, reformado do exército. Era o Oliven, o Figueiredo e a Cecília.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Qual era o papel do senhor Figueiredo nessa estrutura ali da Sesau?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Ele dava apoio para a Sesau e posteriormente, já na gestão da Cecília, ele foi nomeado secretário adjunto.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O senhor registrou o fato da entrega desses itens, tipo: a empresa que entregou, o valor, quais foram os itens?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Registrei.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O senhor tem aí para fornecer à CPI, por gentileza? Isso aí, Humberto, já e na gestão da secretária

Cecília. Certo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Positivo. Eram 13 itens entregues nessa ocasião. Dos 13 itens, eu necessitava, naquele momento, somente de três, que era o Propofol 1%, Lidocaina injetável 2% e a toca sanfonada. Nesse documento, eu coloquei, inclusive, o motivo do porquê os outros itens não tinham justificativa de serem incluídos em nenhum processo da Cgaf.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Qual foi a empresa?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Foi a empresa Proserv que fez essa entrega.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E o valor?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – O valor de R\$ 91.128,05 (noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos), que é o somatório de tudo ali, que foi entregue.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Então, isso aí surgiu praticamente do nada?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu recebi a ordem para que...

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O senhor foi surpreendido pela ordem para que recebesse esses itens ou o senhor ficou sabendo por terceiros que esses itens estavam sendo entregues?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não, foi diretamente do senhor Figueiredo. Ele me ligou, disse que estava acontecendo uma entrega na Cgaf, que era para eu pegar os itens e levar para o HGR. Eu imaginei... é claro que eu vi que tinha alguma coisa errada, porque isso é uma gestão minha, quem requisita itens dos contratos regulares é o coordenador. Como estava tendo a entrega, eu imaginei que ou estava tendo alguma coisa errada ou então ele tinha conhecimento de algum contrato que estava em execução e cobrou diretamente à empresa e a empresa estava fazendo as entregas.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Foi o senhor quem assinou o recebimento desses itens?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Na verdade, eu não assinei nada. Não assinei. Foram entregues, eles já estavam lá e eu simplesmente peguei esses itens e deixei no HGR.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Conferiu os itens?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Exatamente. Foram relacionados. No outro dia, pedi para que fosse feito esse levantamento e teve essa situação desconfortável dentro da Cgaf, que houve um atrito entre mim e aquela equipe que estava ali, porque eu disse que não incluiria aqueles itens em processos da Cgaf.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E o senhor Figueiredo justificou?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Ele justificou. Inclusive, teve os itens que eu disse que não receberia, eles falaram o seguinte: que seriam devolvidos para a empresa. Só que dos itens, alguns já tinham sido entregues ao HGR e a empresa questionou: tá certo, você vai devolver, mas e os itens que foram para o HGR? Eu disse que não era responsabilidade minha, que quem havia requisitado os itens não tinha sido eu. E aí, questionaram isso.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Deputado Nilton, me permita uma colocação. Estou acompanhando, atentamente, e para não perder o raciocínio, eu queria entender, senhor Humberto, o porquê de uma empresa ter entregue alguns itens e o senhor não querer dar o recebido deles, para fazer o abatimento do... me explica, por favor. Esses itens não eram os que estavam no processo, é isso?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não, eles não tinham processo. Eu simplesmente recebi a ordem, que era para receber os itens. Poderia ser de qualquer origem, doação...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Essa Proserv, ela tinha um processo em andamento?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – A Proserv tinha vários processos na Cgaf, só...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E esses itens que ela estava entregando, ou entregou, não fazia parte de nenhum dos processos?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não era parte de processo nenhum. Foi uma requisição avulsa que eu fui constatar no outro dia, porque... aí eu fui checar item por item e vi, inclusive, que um dos itens que ela estava entregando, no caso do Propofol, essa mesma empresa, tinha ganhado na licitação, no Processo n. 8999.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Uma outra empresa tinha ganhado?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não. Ela mesma tinha ganhado no Processo n. 8999, de 2017, e não assinou o contrato. E aí, o que aconteceu? Esse foi o item mais gritante. Ela não assinou o contrato, a Cgaf ficou desabastecida; ela pediu o reequilíbrio de preço. O reequilíbrio de preço é uma ferramenta justa, mas depois que você contrata e passa um

determinado período em que a inflação incide sobre aquele valor, a empresa alega que, naquele valor ela não pode mais entregar, você faz o cálculo e reajusta o valor. Isso está previsto, só que, nesse caso, ela não tinha nem assinado o contrato, ela já pediu, imediatamente, depois da licitação, o reequilíbrio financeiro.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E como seria pago isso, então?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Pois é, esse é o grande dilema...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Seria uma indenizatória?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Provavelmente. Era a única forma de ser pago isso, seria por reconhecimento de dívida, indenização.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Sim. Só para concluir, desculpe, deputado. Ela queria que incluísse isso no Processo n. 4513, é isso?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E o senhor se negou a fazer?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Me neguei. E disse que... aí eles estavam argumentando lá, essa situação de que alguns itens já tinham sido consumidos. Eu mostrei o áudio do Senhor Figueiredo, me dando a ordem no dia anterior, ele ficou exaltado, porque ele estava dizendo que ele não tinha dito aquilo. Eu peguei e mostrei o áudio na frente de todo mundo. Então a situação foi bem desconfortável. E aí, nessa hora, a Cecília disse que não era mais para eu falar disso. Eu disse que, se eles quisessem regularizar isso aqui, que abrisse um processo por outro setor, mas que eu não...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor se sentiu ameaçado?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Me senti, no caso, atropelado, do ponto de vista profissional. Não ameaçado, porque eu sabia que aquilo ali era pela emoção do momento.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Eu vejo aqui, no depoimento que o senhor prestou à Polícia Civil, que alguém lhe ameaçou, dizendo que caso o senhor falasse novamente, não iria incluir os itens no Processo n. 4513, que iria rolar com o declarante na porrada até a rua.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Isso foram palavras da senhora Cecília para mim, na frente de todos...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Quem é essa Cecília?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – A ex-Secretária de Saúde. Na época desse fato aí, ela não era secretária ainda, ela era parte da comissão de intervenção.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Quando ela falou isso, alguém testemunhou esses fatos?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim, sim.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Quem?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu lembro que estava toda a equipe da empresa de logística lá, nessa situação, a senhora Márcia, que é a responsável pela empresa de logística. Existiam vários servidores dela. Estavam essas pessoas: Figueiredo, Cecília, eu acho que tinha outra pessoa da Sesau, mas eu não me recordo. E tinha um servidor da Cgaf também, mas eu não me lembro, exatamente. Mas eu lembro da Márcia, da logística, lembro do Bruno, que também é um servidor responsável pela operação da logística, é...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Esse Bruno, é o Dr. Leonardo Bruno, farmacêutico?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não, não. O Dr. Leonardo Bruno é farmacêutico. Esses que eu estou me referindo são servidores contratados da empresa privada.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Mas ele estava presente, o Dr. Leonardo Bruno estava presente?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu não me recordo. Mas tinham servidores da Sesau e da Cgaf lá também.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Está bom. Obrigada, Deputado Nilton do Sindpol, o senhor pode prosseguir.

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Senhor Humberto, só para ficar claro aqui, o número do processo dessa situação é o... o senhor pode me confirmar?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – O senhor está falando de qual situação? Do Propofol?

O Senhor Deputado Nilton do Sindpol – Dessa questão aí dos medicamentos que o contrato não tinha sido assinado e que foram entregues por ordem do senhor Figueiredo.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Na verdade, são vários processos. O que eu fiz? Eu peguei os itens que eles entregaram, vou deixar

com os senhores essa planilha, relacionei todos os itens, pesquisei quais eram os processos de cada item, se eu os tinha em estoque. Alguns, por exemplo: soro fisiológico, eu tinha em estoque, e bastante, inclusive, não tinha necessidade de solicitar direto da empresa soro fisiológico, naquele momento. Glicose 25%, tínhamos em estoque. Glicose 50%, também havia em estoque. Midasolan, estoque; Ropivacaína, estoque; outra Ropivacaína, de outra apresentação, também em estoque. Luva cirúrgica, tamanho 6.5, em estoque. Avental, estava zerado, mas havia previsão

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Humberto, só lhe interrompendo, esses itens que foram entregues, que somaram R\$ 91.128,05 (noventa e um mil cento e vinte e oito reais e cinco centavos), eles, como você falou, eles não são frutos de nenhum processo, eles foram entregues avulsos. Certo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E o processo que você falou aqui que a Proserv tinha, o processo estava formatado, mas que ela não tinha assinado. Eu quero saber qual o número desse processo.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Esse é o Processo n. 8699/17.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Ele não estava assinado.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Ela não assinou.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – E nisso, já estávamos em 2019.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim. Ela tinha essa licitação e não assinou o contrato.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Já estava homologado, já tinha feito o pedido de adjudicação...

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Já tinha feito o pedido de reequilíbrio financeiro, porque ela disse que o valor não estava errado, mas não tinha sido nem contratado. Então, ela pediu o reequilíbrio, não fez a entrega, pois estava em falta o item. Não me recordo se...

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Sim, mas para a gente evoluir: não foram entregues esses itens. Você fez o relatório, fez as constatações devidas e você não sabe... você falou aqui, em um valor e como foi a forma de pagamento, foi indenizatória ou formataram o processo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não sei lhe informar como isso foi pago. Sei que eles recolheram lá, alguns itens, outros já tinham sido usados. Como eles pagaram esse item eu não sei dizer, mas a intenção era incluir no 4513, que eu disse que não faria.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Esse 4513 é de que ano?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – É de 2019, que é justamente o processo que eu mandei o documento lá para o gabinete, dizendo que não fazia sentido uma dispensa de licitação naquele momento.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. Como o presidente Coronel Chagas leu em seu depoimento lá na Polícia Civil: a ex-secretária verbalizou com você a possibilidade de vocês saírem na porrada, rolado no chão, igual a um moleque de rua?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Palavras dela.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Palavras dela?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Positivo.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. A gente fica sem palavras, porque nos deparamos com uma situação dessas, de uma demonstração de total desequilíbrio de uma autoridade, é complicado. Até porque, à época, me recordo que estive em alguns entrevistos, Deputada Lenir, e a própria secretária, de tão arrogante que era, que é, não é? Porque está viva e infelizmente, ainda faz parte do primeiro escalão do governo do Estado. Ela dizia a todos que se ela não resolvesse o problema da Sesau, ninguém resolveria. Parece brincadeira! Estamos no oitavo secretário e parece que a coisa ainda não vai ser resolvida. Mas, senhor Humberto, diante dessas situações todas que estamos constatando aqui, onde o senhor trouxe formalizados esses documentos, essas suas orientações como técnico, como responsável pela Cgaf e que em tese, o levou à exoneração, o senhor, assim como foi convidado lá, na intervenção federal, pelo primeiro secretário Ailton Wanderley que, ao sair, declarou a todos que, infelizmente, a Secretaria de Saúde não teria como ser gerida por influência de políticos; o senhor, nesse período que passou lá, presenciou ou sofreu alguma influência de algum político, algum familiar, algum preposto ou alguma figura, como o senhor Eric? Porque, aqui na CPI, esse senhor é muito famoso. Esse senhor Eric é um lobista, empresário, ele é uma espécie de faz tudo, o tipo de cidadão que entrava ali sem cerimônia, não batia na porta e fazia as coisas acontecerem. Você presenciou alguma interferência política ou de algum preposto políticos nessa sua estada à frente da Sesau do estado de Roraima?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não presenciei. Na verdade, como disse, na primeira ocasião em que encontrei o Eric foi em uma reunião, que foi, inclusive, agendada, com todo o protocolo seguido e

não teve fruto nenhum. Agora, nota-se que essa abertura a qual o senhor se refere aí, ela foi posterior à saída do segundo secretário. Depois disso, ele passou a frequentar com mais assiduidade a Sesau. Mas, na oportunidade que tive, a única tentativa de interferência foi no sentido de sugerir à abertura de uma licitação de antibiótico do sistema fechado, o que do ponto de vista técnico, não fazia sentido. E eu, automaticamente, já descartei aquilo ali e não tomei nenhum tipo de ação para abrir esse processo sugerido.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Certo. Senhor Humberto, quero abrir um parêntese para fazer uma pergunta sobre o controle dessa medicação que, particularmente, para mim, é uma aberração, uma incógnita. Na sua época, a empresa UniHealth já fazia o controle dessa medicação? E naquela época, já estava sendo paga, através de indenizatória?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Positivo. Essa Empresa UniHealth ela já estava na situação de indenização no período da intervenção federal. Quando nós assumimos, na intervenção, havia um processo de licitação com objeto de contratação de empresas especializadas e logísticas. Esse processo tinha apontamento do Ministério Público de Contas, apontando que foi irregular essa licitação. Isso consta dentro do processo, não me recordo o número. Ao tomar conhecimento disso, de que esse processo já estava finalizado a licitação, levei ao conhecimento do secretário, doutor Ailton, ele passou para a equipe técnica dele, eles analisaram. Eu, do ponto de vista técnico de controle logístico, dei minha opinião, dizendo que para o que a gente pretendia, que era para ter o controle efetivo do consumo de item por item, paciente por paciente, aquele processo não atendia, porque ele mantinha exatamente o modelo que já estava em vigor há muito tempo, então ele não servia. E do ponto de vista processual, eles deram a opinião deles, por encerrar esse processo. O que que foi feito? Eu tomei a providência de abrir outro processo de licitação para licitar esse objeto de contratação de empresas especializadas em logísticas. Abri esse processo, que esperava ser finalizado até o primeiro semestre de 2019, para que nós tivéssemos o controle efetivo do consumo, unidade por unidade, paciente por paciente, e nós pudéssemos reformular a programação do ano de 2020. Como eu disse no início do meu depoimento, esses dois processos de licitação por maior desconto, eles foram abortos, no sentido de abastecer o ano de 2019, mas, no meu planejamento estratégico, que apresentei em dezembro, em setembro eu já iniciaria o planejamento de 2020, e eu precisava desses dados, que não tinha. Então eu fiz esse processo e deixei um pouco antes de sair no gabinete da Sesau e a partir daí, não sei o que aconteceu. Mas, de fato, quando assumi a empresa já estava na condição de indenização, porque prestava o serviço e o contrato já tinha se encerrado.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Então, quando o senhor entrou já estava na fase de indenização e, quando o senhor saiu, continuava na fase de indenização?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O Senhor se recorda do valor do contrato com essa empresa?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não lembro do valor exato, era uma nota de mais ou menos duzentos e poucos a trezentos mil reais.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Mês?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Mês!

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Ok. Senhor Humberto, a gente analisando aqui, e pelo que foi dito, à época quando o senhor fez o planejamento estratégico, o senhor se baseou em quê? Nas Pats, que são disponibilizadas no ano anterior para que faça esse planejamento? Porque... eu fico feliz em ouvir esse termo “planejamento”, porque a gente está aqui na CPI há mais de um ano e, por poucas vezes, a gente ouviu esse termo planejamento e a formalização dos atos das coisas que deveriam acontecer. Justamente, porque o senhor falou, aqui, em fazer o planejamento para o ano de 2019 e já em setembro desse ano, fazer do ano vindouro, ou seja, de 2020, para que o estado tivesse condições de ter as atividades retomadas e manter uma rotina. Então, o senhor fez esse planejamento usando como referência o que, exatamente?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu posso ler uma parte do meu planejamento em que eu constato a deficiência desse instrumento, que é o Pat, que o senhor falou. Isso foi identificado como ponto crítico que a gente precisava sanar. No ponto item 4, vou deixar, também, se vocês quiserem, cópia desse planejamento.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – O senhor não encontrou os Pats?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Os Pats na verdade existem. O que é o Pat? Ele é uma relação de itens que as unidades mandam todo ano para a Cgaf, dos que elas querem e precisam para o ano seguinte. Só que essa ferramenta de gestão é muito deficiente. Por quê? Porque, se você tem um histórico de desabastecimento contínuo, é natural que as

unidades tentem aumentar o pedido delas, na tentativa de vir alguma coisa. Isso é natural. Se eu pedi cem caixas de luvas e veio vinte, é natural que o profissional que está lá na ponta imaginar que está acabando, estão regando. Então vou fazer um estoque mínimo; vou começar a pedir mais para que eles mandem o que eu quero. Isso é natural e isso eu constatei. Então, havia um risco, que não constasse itens essenciais dentro do Pat e havia, em contrapartida, o risco de considerar essa ferramenta e a aquisição ser exagerada de itens e quantitativos que não eram necessários.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Humberto, para fazer esse planejamento, você verificou, se é que teve condições, de pelo menos fazer uma média dos últimos três anos? Eu quero entender como vocês fizeram essa ferramenta para fazer esse planejamento, porque o que a gente vê nas constantes reclamações é que falta tudo. O que a gente conclui é que não existiu ou não existe esse planejamento dentro da Sesau, para que possa ter esse abastecimento contínuo. Sempre são justificativas de que: à época era muito dito; é por conta da imigração; é por conta disso; porque o inverno chegou rigoroso; o verão chegou rigoroso, ou seja, se justifica de todas as formas. Por isso estou surpreso com essa palavra planejamento, porque a gente não vê, e se existe, desconheço, para não ser injusto. Mas o que foi batido muito na campanha de 2018, foi: Roraima não tem problema financeiro, nosso problema é gestão. E estamos vendo agora que continuamos com os mesmos problemas antigos, e a gente conclui que o problema realmente é gestão. Por isso te dou até os parabéns pela questão do planejamento, para que a Sesau, as unidades hospitalares fossem abastecidas a contento. Sucintamente, em que você se baseou, você e sua equipe, para fazerem esse planejamento?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – No histórico de licitações anteriores e nas relações de faltas que as unidades mandavam. Ao confrontar essas informações, era nítido que, às vezes, eles colocavam item como faltosos, que não estavam no planejamento que eles próprios enviaram ou na situação contrária, também é verdadeira, que tivessem itens no PAT e que não tinham necessidades, porque não usavam, em decorrência da natureza da atividade. Por exemplo, teve situações em que o Hospital de Pacaraima solicitava cateter para transfusão de sangue, ou seja, itens incompatíveis com a natureza dos serviços que são prestados na unidade. Isso, se a gente fosse considerar, a gente tinha um grande risco de cometer um erro. Onde quero chegar? Que para que a gente tivesse sucesso e abastecesse de forma plena e o mais próximo possível da exatidão, eu precisava de informações que subsidiassem a minha tomada de decisão. E para que isso acontecesse eu precisava primeiro, garantir que o abastecimento fosse regular, para quando a unidade pedir, eu tivesse condições de oferecer a ela. Por isso, licitado o item de A a Z e a tabela Simpro fechada.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Vocês não têm nenhuma Intranet para que verifiquem isso?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Tem, o sistema de logística

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Porque aqui mesmo, nesta Tribuna, eu trouxe itens tipo: aventais, luvas, toucas. Porque, com todo respeito, é uma porcária. Os profissionais da saúde pública, essas aquisições... aí eu te pergunto se foram levadas em consideração apenas o valor financeiro dos itens, porque os profissionais não estavam de fato protegidos, pois as luvas são de péssimas qualidades; os aventais que a gente infelizmente se deparou, é uma porcária. Vimos que o profissional de saúde estava ali à mercê da própria sorte, as toucas também são de materiais que quando a gente abriu o pacote, sentia que a qualidade era terrível. Aqueles EPIs, eles não faziam sua parte técnica, ou seja, proteger o servidor público da saúde. Então, ali, você vê servidor, como a gente viu in loco, usando dois, três, até quatro pares de luvas para fazer a função de um. Então, vocês estavam ali e avaliavam a qualidade, além do valor do item?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Isso é possível ser feito também. Existiam algumas situações que a gente identificou desvio de qualidade; isso aconteceu. Eu lembro de um item chamado torneirinha de infusão, que é um dispositivo que divide o acesso em três.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Eu estive lá, Humberto, e vi na farmácia do HGR, só te interrompendo, de 20, 30, se tirava um que prestasse. Então, as pessoas ali, com seus familiares, elas iam comprar na farmácia do outro lado da rua. Eu mesmo tive a oportunidade de comprar. O item, Chagas, começou custando R\$ 1,00 (um real) e logo, já estava custando R\$ 3,00 (três reais) e uma caixa com 50 unidades era tipo R\$ 18,00 (dezoito reais). Prossiga, por favor.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Era, exatamente, esse o problema. Esse item específico, que citei, foi o que me veio na memória e que foi o mais gritante. Isso já estava contratado, estava no estoque, quando eu entrei lá, mas, esse item tinha o desvio de qualidade, não sei se por falha da produção, não sei. Nós identificamos e o fiscal do contrato notificou à empresa, essa mesma empresa que citei, anteriormente. Notificou à

empresa, entrou em contato com a indústria e eles informaram que o procedimento era via empresa. Foi feito todo trâmite. Notifiquei ao gabinete, que já havíamos notificado à empresa, que já tínhamos tomados todas as providências com relação aquilo, na tentativa de substituir o item ou ter o valor reembolsado. O documento girou, girou, foi para a coordenação de assuntos normativos e o coordenador de assuntos normativos me devolveu o documento, dizendo que era um problema meu, basicamente. Aí, não teve uma resposta eficaz com relação a esse item específico. Mas, isso pode ser sanado, deputado, se na especificação do item tiver escrito de forma clara no processo, no momento de a requisição estar especificando qual o tipo do item. Em alguns itens mais críticos, já presenciei em anos bem anteriores, em que nós incluímos, inclusive o dispositivo de avaliação de qualidade. Criávamos uma comissão...isso aconteceu também com uma agulha para Rack, anestesia para paciente na maternidade, em que os médicos alegavam que, pelo tipo da embalagem que eles abriam a agulha, elas perdiam a esterilidade, porque eles tinham que manipular a agulha, onde a embalagem tinha que abrir, automaticamente. Então, em anos bem anteriores, nós incluímos o dispositivo de avaliação de amostra. Isso precisa estar previsto também no termo de referência, e todas essas situações são passíveis de serem incluídas, desde que haja uma previsão prévia, um planejamento.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Pois é, eu recebi, aqui, um Decreto n. 27.118-E, de 24 de junho de 2019. Acho que nessa época você não estava mais lá, não é?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Estava. 24 de junho eu estava, foi no final. Eu sai 5 de julho.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Esse decreto, aqui, criou uma comissão.

A comissão, criada pelo Decreto 26.876-E, de 21 de maio de 2019, para dar suporte, apoio e acompanhamento aos processos de contratação de bens e serviços, junto à Secretaria de Estado da Saúde, SESAU, que passa a vigorar com os seguintes membros... aqui tem 06 membros, inclusive, com o senhor Edson Batista de Figueiredo. O senhor tem conhecimento dessa tal comissão e o que, realmente, eles faziam?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Essa comissão foi a que eu citei, que era presidida pela senhora Cecília e que era responsável por acompanhar a gestão da Sesau. Eles acompanhavam as coordenações e sugeriram alternativas. Só que, no caso da Cgaf, essa sugestão não aconteceu, ela realmente foi imposta...

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Senhor Humberto, nesse decreto, pelo menos o que chegou para gente, a coordenadora-geral era a senhora Ava Patrícia Lima Moraes.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Mas teve um decreto anterior a esse. A Cecília fazia parte dessa comissão. A Ava também fazia parte, que eu me lembro. Eu acho que a Ava estava, inclusive, nessa reunião que o deputado Chagas perguntou, desse atrito que teve lá na Cgaf. Ele me perguntou quem estava presente, acredito que a Ava também estava.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Ok. Então, senhor Humberto, tem mais alguma coisa que o senhor possa colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito e que, porventura, não lhe foi perguntado, mas que o senhor possa nos auxiliar, possa contribuir com esta comissão, por gentileza?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Eu só queria, deputado, deixar claro que, quando nós, diante do cenário a que estávamos submetidos em dezembro de 2018, nós tínhamos que achar uma solução rápida para mudar a realidade que já vinha de bastante tempo. Então, esses processos que motivaram a minha convocação, que foi o processo da Cmed, que foi acompanhado por um processo da Simpro, da mesma natureza, eles foram criados com esse objetivo, de suprir a Sesau com a maior quantidade de itens possíveis, para que nós não tivéssemos itens desertos e fracassados em uma licitação com 400 medicamentos ou materiais, e a partir daí, somado a uma logística de controle total de consumo na unidade, nós tivéssemos acesso aos dados que nós pudéssemos confiar e planejar os próximos anos. Então, esses processos foram fundamentados em cima desse contexto. Eu não fiz parte da etapa de contratação de nenhum dos processos, nem da Tabela Cmed de maior desconto de A a Z e nem na tabela Simpro de A a Z, porque fui exonerado antes. Mas no processo Cmed, fiz a primeira requisição e encaminhei para o setor de cotação de preços, para verificar se o preço da empresa estava compatível com o preço de mercado, que foi o dispositivo de segurança que nós encontramos à época para sanar o questionamento do apontamento do Tribunal de Contas da União, de que esse tipo de processo não tinha balizamento de preço. Nós tínhamos o risco, isso é verdade, de não ter nenhuma empresa disposta a participar da licitação, porque a gente estava incluindo uma cláusula, um dispositivo a mais de obrigação, de que, em sendo feita a pesquisa de preço, se tivesse uma divergência do preço da empresa com o preço de mercado, a empresa era obrigada a reduzir o custo daquele item.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Só um questionamento a mais. As empresas apresentavam resistência em participar da licitação, já que Roraima, no caso a Sesau, tinha um histórico de inadimplência de longa data?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Isso foi um dos pontos que constatei no planejamento estratégico. Eu constatei falha em três eixos. O eixo da Cgaf, que era deficiência organizacional, má distribuição de funcionários, falta de diretrizes e tal. Existe o eixo da Sesau, no que diz respeito à inadimplência, à desorganização de fluxos processuais, que atrapalham à tramitação dos processos e existia falha no eixo logístico, que é o eixo de controle efetivo do consumo. Então, nós não tínhamos dados do que Roraima precisava para atender a demanda das unidades.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Isso aí, Humberto, fica claro para gente. Justamente hoje, a gente ainda consegue enxergar gritantemente a questão de um lado, o problema da aquisição, e aí, entramos na questão dos itens que são mais utilizados, porque muitas vezes a gente chega no depósito da Cmed e tem lá aquelas dezenas de caixas, quando a gente vai buscar saber, é soro fisiológico, mas aqueles medicamentos importantes que são utilizados para salvar vidas, a gente não vê. Me perdoe, se eu estiver errado, mas não se vê, realmente, esse controle na questão da solicitação do requerimento da aquisição, da quantidade e, do outro lado, temos claramente a falta de controle. Por que, não conseguimos dar entrada naquela quantidade de itens para, necessariamente, saber para quem foi distribuído, quem utilizou, quem foi o beneficiado? Tanto é que a gente, ainda, é surpreendido, como fomos, recentemente, em um lote de medicamento contra a Covid, em que o ex-secretário de saúde, Marcelo Lopes, disse que aquelas medicações teriam sido furtadas por servidores da unidade hospitalar. Então, é um total descontrole, porque não temos esse controle de quem requereu o remédio, quem utilizou para que se possa realmente chegar ao final e sabermos com exatidão quantos foram utilizados por mês e quais eram os pacientes responsáveis. Em pleno século XXI, infelizmente, o que a gente vê é a Secretaria de Saúde, ainda, na era da pedra lascada, pessoal, ainda com requisições que você não tem como, em tese, acompanhar esse fluxo.

Então, Humberto, quero mais uma vez, aqui, lhe dar os parabéns. Você foi o primeiro que chegou, falando em planejamento e, talvez, por conta, ter buscado a eficiência nessa aquisição e controle. Talvez seja por isso que a sua cabeça rolou, não é?

Então, é terrível, presidente Chagas, a gente vê a nossa saúde pública se arrastando, não está nem engatinhando e, pelo visto, falta muito para a gente começar a ter uma saúde pública de qualidade, começando pela aquisição dos materiais que, realmente, são importantes. Porque, se de um lado compra muito soro fisiológico, que não tem tanta necessidade, de outro, se deixa faltar morfina no trauma, e é fatal quando se chega uma vítima.

Então, Humberto, parabéns para você pelo seu profissionalismo, pela sua conduta em buscar a excelência na Sesau.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Obrigado, deputado Nilton. Eu não sei se vou ter mais oportunidade...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Vou fazer mais alguns questionamentos.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim, é porque eu gostaria de finalizar com os documentos que eu vou deixar e, no final, eu registro que vou deixar e faço as minhas ponderações que, porventura, não foram perguntadas.

O Senhor Deputado Nilton Sindpol – Então, Presidente Chagas, para encerrar, eu não tenho mais pergunta. Já agradeço ao senhor Humberto. É isso aí, Presidente. Encerro a minha participação.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Obrigado, deputado Nilton. Eu tenho umas perguntas, que vou fazer de forma bem objetiva e espero que o senhor também responda de forma objetiva.

Eu entendi que o senhor entrou, ainda na época da intervenção, que aconteceu no final de 2018, eu só não entendi, isso foi no mês de dezembro, provavelmente, não foi?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Novembro ou dezembro.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok. E o senhor ficou até julho de 2019 ou julho de 2020?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – 2019

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Então, o senhor ficou pouco mais de seis meses lá?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Exatamente.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Eu vi aqui que o senhor, no depoimento que o senhor entregou aqui à CPI, que é o seu termo de declarações que prestou na Polícia Civil, que a secretária Cecília teria feito uma afirmação que o senhor estava produzindo muitos documentos. Que documentos são esses que o senhor produziu que fez a secretária fazer essa

afirmação?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – O primeiro de todos, foi esse controle, que eu citei, dessa entrega que não tinha processo.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Processo 4513?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Exato. Que, na verdade não tinha processo. A intensão era colocar esses itens dentro do 4513.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Que eu disse que não faria. Então, foi um documento que eu entreguei para ela, e, em seguida, diante da situação da afirmação do senhor Eric, de que iria cancelar os processos de licitação, Cmed maior desconto, e Simpro maior desconto, que eram as duas licitações....

O Senhor Presidente Coronel Chagas - Esse Eric, era aquele empresário que o senhor ...

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Exato.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Diante dessa informação...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Mais como é que ele iria cancelar? Ele era servidor da secretária?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ele era interessado?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Ele falou para um servidor meu, que tinha conversado com a secretária e que ia cancelar esses dois processos, que iria dar andamento em outros processos.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – De quais empresas?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – As licitações, esse que a gente ...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ah, a licitação.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – A licitação regular.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ia cancelar o processo regular de licitação para poder entregar em processos antigos ou fazer emergencial

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Exato. Essa foi a informação.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E aí o senhor fez um documento, alertando.

O senhor Humberto Alves Nogueira – Exato. Protocolei para ela, alertando que fugia ao planejamento e que estava tendo interferência externa na Cgaf.

O senhor presidente Coronel Chagas – Teve mais algum documento que o senhor fez?

O senhor Humberto Alves Nogueira – Que eu me recorde, não. Teve um outro documento, que foi esse que eu citei para o deputado Nilton, informando para ela desse item, que estava com desvio de qualidade da torneirinha e que nós já tínhamos tomado todas as providências de notificar à empresa e o fiscal do contrato cumpriu. A Cgaf, como gestora do contrato, notificou, inclusive à indústria, e pedindo a ela que, como secretária, encaminhasse a quem fosse de direito, para que tomassem providências. Esse documento também foi protocolado lá, rodou e a Cgan, (Coordenação Geral de Assuntos Normativos), me devolveu, dizendo que, em resumo, era problema nosso, que a questão de notificação era problema nosso, da Cgaf.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Teve um outro documento referente a empresa CalMed, o senhor poderia explicar de forma bem sucinta?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Essa questão da CalMed, foi um parecer técnico.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Emitido por quem?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Pelo farmacêutico Leonardo Bruno, na etapa da habilitação legal. O que acontece? Essa CalMed entrou no cenário na segunda dispensa de licitação, que foi feita na minha gestão, que é aquela dispensa destinada à aquisição dos itens frustrados na primeira oportunidade. Então, ela entrou, mandou uma proposta, não mandou documentação e no meio do caminho, a comissão de intervenção, a que o deputado Nilton se refere, fez um parecer opinativo para o secretário da época, Coronel Elcio Franco, sugerindo o cancelamento e abertura de um novo processo, que é o 4513. No 4513, a empresa CalMed apareceu novamente com outra proposta dos itens, que foram colocados, mas os itens são de competência da Cgaf fazer a habilitação técnica, avaliar se os itens têm registros, se os itens que a empresa mandou a proposta estão de acordo com o que a gente pediu, e se a empresa tem documento. E foi constatado que a empresa CalMed não tinha documentação de habilitação. Quando eu soube, isso foi em uma sexta-feira, eu soube que partiu um ofício do gabinete para a empresa efetuar a entrega.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Gabinete de quem?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Da Sesau.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Do secretário?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Da senhora Cecília.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Esse ofício foi encaminhado, diretamente, para a empresa CalMed, mas aí eu identifiquei o seguinte: como pode você fazer a requisição do processo, se o processo ainda está na fase de instrução? Aí, diante disso, perguntei para o farmacêutico Leonardo Bruno se o parecer estava pronto, e ele disse que estava sim. Perguntei se ele tinha analisado toda a documentação e ele respondeu que sim. Isso foi na segunda. Tive conhecimento do documento para a empresa na sexta, e quando foi na segunda eu solicitei que....

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor teve conhecimento três dias após a requisição?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Não, na sexta-feira, mas, como era final de expediente, na segunda-feira, o primeiro ato que fiz foi pegar o parecer técnico do farmacêutico Leonardo Bruno e protocolar na CSL, porque, a essa altura, esse processo não estava mais comigo, ele foi guardado lá na CSL.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Então, esse documento foi mais um que levou, no seu entendimento, a ela afirmar que o senhor estava produzindo muito documento.

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Exatamente isso. Protocolei esse documento, porque em uma eventual contratação fora da ordem cronológica do processo, a responsabilidade cairia sobre mim. Então, qual seria a forma de me resguardar e resguardar a Cgaf? Dizer para a CSL que aquela empresa estava inabilitada. Só que a essa altura, ela já tinha sido notificada para efetuar a entrega e aí, a partir disso, eu fiquei mais três dias e fui comunicado da minha exoneração com data retroativa à data do dia 5, que foi a data que o farmacêutico assinou esse parecer técnico.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ou seja, o senhor foi demitido em data anterior ao seu despacho?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Sim, talvez esse foi o fator preponderante, porque foi, coincidentemente, a data do parecer do farmacêutico.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – O senhor saberia informar quem foi o seu substituto na Cgaf?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Foi, inicialmente, a senhora Yonara, que estava no cargo de diretora e ficou como coordenadora interina, até que se encontrasse um novo coordenador, mas, o cargo de coordenador-geral foi preenchido com a nomeação do farmacêutico Thainan

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Senhor Humberto, pelo que eu pude acompanhar no seu depoimento e pela documentação que o senhor nos fez chegar às nossas mãos, vejo que o senhor era um servidor comprometido com a missão que lhe foi atribuída, de planejamento, enfim, e, lamentamos, a princípio, a forma que o senhor saiu de lá. O senhor estava apontando e levando ao conhecimento do escalão superior fatos importantes que poderiam contribuir para que o Estado adquirisse, de forma mais eficiente e econômica, os produtos, os materiais e os medicamentos necessários. Da minha parte estou satisfeito. Pergunto se mais algum deputado tem questionamentos para a testemunha. O senhor tem mais alguma coisa importante que não tenha sido alvo de questionamento e que possa contribuir para essa investigação?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Tenho sim, deputado. Gostaria de deixar registrado que, além da documentação que já disponibilizei aos senhores, vou deixar também o documento, referente a essa entrega, que foi requisitada direto pelo gabinete da Sesau, com a relação dos itens, a situação dos itens em estoque e o motivo porque eu disse que não abriria o processo. Então, vou deixar essa documentação à disposição dos senhores. Vou deixar também impresso a apresentação de power point que eu fiz, pessoalmente, com a presença da senhora Isabele Isaura, diretora da Assistência Farmacêutica, com a presença do senhor Armando Marcos, que hoje é secretário adjunto da Sesau, no gabinete da Sesau, que também contribuíram para a gente traçar esse diagnóstico à época, que era minha intenção levá-los para compor a minha equipe. Alguns eu consegui, outros, infelizmente, não. E vou deixar também o planejamento efetivo em forma oficial dentro da metodologia, que é, na verdade, somente a formalização do power point, também com os mesmos diagnósticos. Com relação aos esclarecimentos adicionais, só queria deixar registrado, eu já deixei registrado, os motivos que me levaram a abrir esse processo, naquele contexto daquela época, nessa modalidade de maior desconto de tabela fechada, está tudo dentro da justificativa técnica do termo de referência do edital.

Só queria também pontuar uma situação: em 2020, ano passado, a atual coordenadora farmacêutica, a senhora Marcilene, entrou em contato comigo, via WhatsApp, para dizer que tinham recebido uma notificação na Sesau, do Tribunal de Contas, acho que da União, acerca desse processo

específico da tabela Simpro e da tabela Cmed, e, que era para mim o documento e que eu deveria responder esse documento. Tudo bem, fui lá verificar a situação desse documento, o teor desse documento e constatei, na verdade, que o Tribunal de Contas estava apontando a falta do balizamento de preço. Então, prontamente, respondi a ela que tinha avaliado o documento que foi me entregue na Cgaf e esse documento não diz respeito a mim, pois, não participei da etapa de contratação da empresa dentro da metodologia que foi preconizada pela Cgaf. No termo de referência e no edital, a gente incluiu o balizamento de preço como atribuição de preço. Então, prontamente, respondi a ela que tinha avaliado o documento que foi me entregue na Cgaf e esse documento não diz respeito a mim, pois, não participei da etapa de contratação da empresa dentro da metodologia que foi preconizada pela Cgaf. No termo de referência e no edital, a gente incluiu o balizamento de preço como atribuição de preço. Então, prontamente, respondi a ela que tinha avaliado o documento, bastava ela consultar a metodologia que eu desenhei em forma de fluxograma e dizer que estava sim previsto dentro da metodologia do processo o balizamento do preço de mercado, para que não restasse dúvida de que não seria contratado um valor acima do mercado, e que isso seria atingido por meio do desconto plus. Na ocasião, lembro que fiz uma pesquisa via SEI, do processo que é público, para tentar ver como estava o andamento do processo. Ele estava digitalizado pela Sesau, incluído no sistema de informação do estado e fui ver algumas coisas, e, consegui identificar, em um determinado momento, que foi feita sim uma contratação sem o balizamento de preço. Talvez, por isso o Tribunal de Contas tenha indicado ...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Isso de qual processo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – Do processo da Cmed e da Simpro. Em todos dois, tive o cuidado de analisar ...

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E qual foi a empresa que foi vencedora desse processo?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – O processo da Cmed foi a empresa Tidimar, e o processo da Revista Simpro, foi a empresa Decares. Então, em um determinado momento, os dois ....

O Senhor Presidente Coronel Chagas – E quem homologou esses processos?

O Senhor Humberto Alves Nogueira – O primeiro processo Cmed foi na gestão do Coronel Elcio Franco, a homologação foi um ato dele, que era o secretário à época. E o segundo processo, que é o da Revista Simpro, que é destinado à aquisição de materiais, ele foi frustrado na primeira licitação. As empresas apresentaram propostas, mas não atingiram o valor mínimo de desconto, porque, inclusive, a primeira cotação desse processo foi feita com base no desconto, foi pesquisada entre as licitações das mesmas modalidades o percentual mínimo de desconto que a empresa deveria apresentar para que fosse aceita a proposta dela. Então, foi frustrado. O processo voltou para mim, me perguntando se eu teria interesse em fazer uma segunda tentativa e eu disse que sim. Então, foi feita uma segunda tentativa do processo de material médico/hospitalar de maior desconto em cima da Revista Simpro. E nessa segunda oportunidade houve sucesso na aquisição. Só que aí nessa ocasião, como fui exonerado, com data do dia 5 de julho, eu não participei, sequer, da primeira requisição, porque aí, já foi na gestão subsequente. Então, voltando ao meu raciocínio, eu identifiquei, à época em que me foi trazida essa questão do Tribunal de Contas, uma contratação. Não sei se tem mais, mas quando identifiquei isso, na primeira oportunidade, já informei a ela que tinha identificado essa contratação fora do padrão. Isso já foi em 18 de maio de 2020. E nessa contratação, não houve o balizamento de preço, porque foi feita da seguinte forma: foi requisitado pela Cgaf, na época, o material; mandou para a empresa; a empresa respondeu, dando o desconto que ela tinha ganhado na licitação e a própria empresa, por iniciativa própria, colocou uma coluna na tabela, falando desconto plus, aonde na metodologia que estava preconizada no edital, esse desconto plus seria concedido, após a cotação de preços e o balizamento com o preço do mercado. Então, como a empresa poderia dar um desconto já naquela oportunidade, sem que a cotação tivesse feito a atribuição dela, de pesquisar o preço? Em alguns itens, inclusive, o desconto plus era de 0%. Então, não tem ato da cotação antes da cotação. Aí, sucessivamente vem o pedido de empenho, o empenho e o contrato. Isso significa dizer que, nessa situação específica, não houve o balizamento de preços, talvez por isso o Tribunal de Contas tenha notificado a Sesau. Mas, não faz parte mais da minha gestão. O que eu pude fazer, como coordenador, foi deixar o mais explícito possível dentro do termo de referência, da justificativa e do edital, qual era a metodologia a ser seguida, inclusive com fluxograma. E vou deixar por último, concluindo, deputado, também a cópia dos atos que citei, aqui, que comprovam isso que estou afirmando, referente a esse processo Cmed. Todos estão na sequência, não está o processo todo, vocês vão perceber que as páginas começam na sequência, aí tem um intervalo e começa outra sequência, mas, porque eu

suprimi as páginas que não eram essenciais, mas, se os senhores pegarem o processo original, poderão constatar isso. Então, vou deixar à disposição dos senhores essa documentação.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Ok. Agradeço mais uma vez seu comparecimento, senhor Humberto. Vou pedir apenas que o senhor assine o seu Termo de Depoimento e a secretária já traz esses documentos que o senhor colocou à disposição para ser juntado aos autos. E logo após o senhor assinar, estará liberado por esta CPI.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Senhor Presidente, quero fazer alguns requerimentos.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Com a palavra, deputada Lenir Rodrigues.

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues – Senhor Presidente, demais pares, quero fazer neste momento processual da CPI, um requerimento para a requisição do Inquérito Policial n. 002/2020, do Decor (Divisão Especial de Combate à Corrupção), da Polícia Civil; juntada do termo de declarações, que foram fornecidas, agora, pelo senhor Humberto Alves Nogueira e também o conteúdo, que vem anexo ao Memorando n. 269/2019, para constar dos autos. E, nessa oportunidade, senhor Presidente, também, esses documentos que o depoente está disponibilizando, requeiro aceitação pelos membros da CPI para integrar aos autos do processo desta comissão.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Em discussão o requerimento da deputada Lenir, no sentido de requisitar à Polícia Civil, cópia integral dos autos do Inquérito Policial n. 02/2020, do Decor, que é a Divisão Especial de Combate à Corrupção, para análise desta CPI. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com o requerimento, permaneçam como estão. Aprovado.

Determino, pois, à secretária desta comissão que providencie a requisição, para ser encaminhada à Polícia Civil.

Senhor Humberto, muito obrigado, mais uma vez e bom dia. Então, determino à secretária da comissão que providencie o expediente de requisição à Polícia Civil, para que seja fornecida e encaminhada a cópia integral do Inquérito Policial n. 02/2020, do Decor. Determino, também, que sejam juntados aos autos documentação, disponibilizados pelo depoente Humberto Alves Nogueira, aos autos desta CPI, para que possam subsidiar os trabalhos desta comissão.

Informo aos senhores deputados que a próxima reunião desta CPI seria na quinta-feira, mas, devido ao feriado, será na próxima terça-feira, oportunidade em que serão ouvidas três pessoas, relacionadas ao contrato da Sesau com a empresa União.

Não havendo mais nada a tratar damos por encerrada essa reunião, agradecendo a todos que contribuíram para a sua realização.

Coronel Chagas  
Presidente

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, esta Comissão, sob a Presidência da Senhora Deputada Tayla Peres, Presidente desta Comissão; Presentes os Senhores Deputados, Membros titulares, Odilon Filho e Coronel Chagas. Ausentes os Senhores Deputados Chico Mozart e Angela Águida Portella. Abertura: Havendo “quórum” regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado Odilon Filho, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. Expediente: Não houve. Ordem do dia: A Senhora Presidente constatou na Ordem do Dia as seguintes Proposições: 01) Projeto de Lei 029/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, que “obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecer veículo reserva similar, nos casos em que especifica.” Relator, Deputado Odilon Filho. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 02) Projeto de Lei 078/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que “obriga as concessionárias de telefonia fixa, móvel e TV por assinatura a cancelarem a multa de fidelidade no ato de rescisão contratual na forma que menciona, e dá outras providências” Relator, Deputado Chico Mozart. Tendo em vista a

ausência do Senhor Relator, a Senhora Presidente designou, como Relator ad hoc, o Deputado Coronel Chagas, que proferiu a leitura do parecer. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. 03) Projeto de Lei 092/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de energia elétrica, publicar nas faturas mensais dos consumidores, informações sobre o direito de ressarcimento por eventuais prejuízos causados aos consumidores por falha no fornecimento de energia elétrica.” Relatora, Deputada Angela Águda Portella. Tendo em vista a ausência da Senhora Relatora, a Senhora Presidente designou, como Relator ad hoc, o Deputado Coronel Chagas, que proferiu a leitura do parecer. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. 04) Projeto de Lei 101/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “dispõe sobre a perda ou extravio do cartão ou ticket de estabelecimentos comerciais do Estado de Roraima, e dá outras providências.” Relator, Deputado Chico Mozart. Tendo em vista a ausência do Senhor Relator, a Senhora Presidente designou, como Relator ad hoc, o Deputado Coronel Chagas, que proferiu a leitura do parecer. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 05) Projeto de Lei 119/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que “obriga as concessionárias prestadoras do serviço de fornecimento de energia elétrica do Estado de Roraima, a disponibilizar de forma impressa na conta de energia ou em folha anexa, a fotografia do equipamento de aferição e mostradores no momento da leitura do consumo, correspondente ao período faturado, e dá outras providências.” Relator, Deputado Odilon Filho. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 06) Projeto de Lei 122/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “proíbe a cobrança de multas ou taxas aos consumidores pelo extravio ou danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres.” Relator, Deputado Chico Mozart. Tendo em vista a ausência do Senhor Relator, a Senhora Presidente designou, como Relator ad hoc, o Deputado Coronel Chagas, que proferiu a leitura do parecer. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. Encerramento: A Senhora Presidente, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Jéssyca Rayana da Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

**Tayla Peres**  
 Presidente da Comissão

## EDITAIS

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES**  
**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Catarina Guerra; Evangelista Siqueira; Jorge Everton e Lenir Rodrigues para reunião, com objetivo de tratar assuntos de interesse desta Comissão, no dia 16/06/21, após a Sessão Plenária, na sala de Reuniões da Mesa Diretora ao lado do Plenário Noemia Bastos Amazonas.

**CORONEL CHAGAS**  
 Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.**  
**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
**TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.**

Em:15/06/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2021**

Convoco os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: Vice- Presidente, Jânio Xingu, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, Marcelo Cabral, Neto Loureiro e Renan Filho Membros, para reunião desta Comissão, no dia 16 de junho de 2021 quarta-feira, após a Sessão Plenária, para tratar de assuntos de interesse desta Comissão.

**Aurelina Medeiros**  
 Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021**  
**PROCESSO Nº 772/2019**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO O DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS QUE REQUEIRAM ACESSORAMENTO TÉCNICO E LEGISLATIVO AO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS: FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, GESTÃO DE PROCESSO, FLUXOGRAMA E NORMAS.

PARTÍCIPES:

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68;
  - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, CNPJ Nº 04.056.206/0001-94;
- DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021  
 VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) MESES, 12/05/2021 à 12/05/2023  
 PELOS PARTÍCIPES:
- FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR
  - PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO – Prefeito de Alto Alegre

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2021**  
**PROCESSO Nº 772/2019**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO O DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS QUE REQUEIRAM ACESSORAMENTO TÉCNICO E LEGISLATIVO AO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS: FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, GESTÃO DE PROCESSO, FLUXOGRAMA E NORMAS.

PARTÍCIPES:

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68;
  - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, CNPJ Nº 01.614.081/0001-82;
- DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021  
 VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) MESES, 12/05/2021 à 12/05/2023  
 PELOS PARTÍCIPES:
- FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR
  - NUBIA COSTA LIMA – Prefeita de Amajari

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021**  
**PROCESSO Nº 772/2019**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO O DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS QUE REQUEIRAM ACESSORAMENTO TÉCNICO E LEGISLATIVO AO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS: FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, GESTÃO DE PROCESSO, FLUXOGRAMA E NORMAS.

PARTÍCIPES:

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68;
  - PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, CNPJ Nº 04.056.222/0001-87;
- DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021  
 VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) MESES, 12/05/2021 à 12/05/2023  
 PELOS PARTÍCIPES:
- FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR
  - WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO – Prefeita de Normandia

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS/ALE-RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através do Superintendente de Compras e Serviços, regularmente designado pela Resolução Nº 0607/2021-SGP, de 5 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação conforme especificação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO – POR LOTES

**PROCESSO Nº:** 241/2021

**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2021

**DATA:** 02.07.2021

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min (horário local)

**LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO:** Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

**OBJETO:** Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e seus anexos.

**MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:**

**a)** Site da Superintendência de Compras e Serviços: <https://scs.al.rr.leg.br>; **b)** Secretaria da S.C.S. localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); **c)** E-mail: [scs.al.rr.leg@gmail.com](mailto:scs.al.rr.leg@gmail.com)

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**

Superintendente de Compras e Serviços

Mat. 25.575

(Resolução nº 0607/2021-SGP)

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS/ALE-RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através do Superintendente de Compras e Serviços, regularmente designado pela Resolução Nº 0607/2021-SGP, de 5 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação conforme especificação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO – POR ITEM

**PROCESSO Nº:** 240/2021

**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 06/2021

**DATA:** 05.07.2021

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min (horário local)

**LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO:** Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro

Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

**OBJETO:** Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Utensílios de

Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e seus anexos.

**MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:**

**a)** Site da Superintendência de Compras e Serviços: <https://scs.al.rr.leg.br>;

**b)** Secretaria da S.C.S. localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); **c)** E-mail: [scs.al.rr.leg@gmail.com](mailto:scs.al.rr.leg@gmail.com)

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**

Superintendente de Compras e Serviços

Mat. 25.575

(Resolução nº 0607/2021-SGP)

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS/ALE-RR  
 AVISO DE LICITAÇÃO**
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006)**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através do Superintendente de Compras e Serviços, regularmente designado pela Resolução Nº 0607/2021-SGP, de 5 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação conforme especificação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO – POR ITEM

**PROCESSO Nº:** 239/2021

**EDITAL:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2021

**DATA:** 07.07.2021

**HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min (horário local)

**LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO:** Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

**OBJETO:** Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e seus anexos.

**MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:**

**a)** Site da Superintendência de Compras e Serviços: <https://scs.al.rr.leg.br>;

**b)** Secretaria da S.C.S. localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); **c)** E-mail: [scs.al.rr.leg@gmail.com](mailto:scs.al.rr.leg@gmail.com)

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2021.

**JANDERSON JUNHO DOS REIS BARBOSA**

Superintendente de Compras e Serviços

Mat. 25.575

(Resolução nº 0607/2021-SGP)



# Roraima

## Assembleia Legislativa

O Poder do Povo